



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

1. RESOLUÇÃO

1.1. CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO NÚMERO 308 de 24/03/2022

Dispõe sobre o novo Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Aquicultura e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 16, de 15 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o novo Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Aquicultura, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 015, de 21 de fevereiro de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFGD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Anexo da Resolução CEPEC nº 308, de 24 de março de 2022.

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

O Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Aquicultura está regulamentado de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, aprovado pela Resolução nº 310 de 14/09/2018 do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias.

CAPÍTULO I

DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º O Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Aquicultura da UFGD é normatizado pela Lei de Estágio, pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, pelo Regulamento de Estágio para os Estudantes dos Cursos de Graduação da UFGD e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 2º Considera-se estágio curricular, as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio. Visa ampliar as oportunidades para fixação de processos e técnicas de elaboração e execução de práticas; aperfeiçoar atitudes profissionais e humanísticas, de relacionamento sociocultural e o mecanismo para aplicar, comparar e avaliar os conhecimentos adquiridos no curso. Deve estar relacionado com a educação, currículo escolar e perfil profissional.

Parágrafo único. O estágio é uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades acadêmicas constantes no Projeto Pedagógico de Curso do curso.

Art. 3º São objetivos do Estágio Supervisionado:

I - conhecer a realidade profissional na qual se insere o campo de atuação do futuro Engenheiro de Aquicultura;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

II - proporcionar a interação entre teoria e prática a partir de situações reais, possibilitando a consolidação da formação do futuro profissional;

III - oportunizar situações para que o estudante possa relacionar a teoria à prática, no atual contexto sócio-político-econômico;

IV - proporcionar momentos para uma reflexão por meio da vivência de sua futura profissão;

V - oportunizar situações para o estudante demonstrar iniciativa, decisão e criatividade;

VI - permitir ao estudante manifestar seu senso crítico, avaliando a realidade no campo e o seu futuro desempenho profissional;

VII - refletir sobre a prática à luz das teorias estudadas, propiciando o referencial teórico/prático necessário para que o futuro Engenheiro de Aquicultura desenvolva uma postura crítica sobre a atividade; e

VIII - permitir a interação do estudante na vivência de experiências sobre o funcionamento dos campos de sua atuação profissional.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO, DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Da organização administrativa dos estágios participam:

I - Pró- Reitoria de Ensino de Graduação;

II - Comissão de Estágio Supervisionado (COES);

III - Coordenador de Estágio;

IV - Orientador de Estágio; e

V - Supervisor de Estágio.

Parágrafo único. As competências e atribuições da organização administrativa dos estágios seguem as normas previstas no Regulamento de Estágio para Estudantes dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 5º São atribuições da COES:

I - elaborar o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Aquicultura e

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

submetê-lo à aprovação do Conselho Diretor da FCA;

II - elaborar modelos de fichas de acompanhamento e avaliação de atividades do estágio;

III - propor alterações no Regulamento e nos modelos das fichas de acompanhamento e avaliação de atividades do estágio e submetê-las à aprovação do Conselho Diretor da FCA;

IV - avaliar e decidir sobre matéria encaminhada pela Coordenação do Curso e/ou pelo Conselho da FCA, relacionadas ao estágio;

V - o presidente da COES sugerirá a indicação ou descredenciamento de professores orientadores do estágio quando não atendidas as regulamentações descritas no artigo 16 do capítulo VI e encaminhará os nomes dos referidos professores ao Conselho Diretor da FCA para a decisão;

VI - organizar e manter atualizado o cadastro de possíveis campos de estágio;

VII - manter atualizada a documentação referente ao estágio e à organização do mesmo;

VIII - fazer a distribuição dos estagiários aos orientadores do Estágio, desde que com a concordância do orientador por escrito;

IX - verificar por meio de uma carta de intenção o aceite do estagiário pelo supervisor e/ou pelo responsável legal da instituição;

X - certificar-se da existência de bilhete de seguro de vida e acidentes pessoais para os estagiários;
e

XI - emitir os certificados dos supervisores.

Art. 6º São atribuições do Coordenador de Estágio:

I - orientar e fornecer os formulários a serem preenchidos para a oficialização e desenvolvimento das atividades dos discentes para a realização do estágio supervisionado;

II - propor à reitoria da UFGD (DICONV/PRAD), consultada a COES, Acordos de Cooperação Técnica que facilitem o desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado;

III - convocar e coordenar as reuniões da COES; e

IV - convocar os professores orientadores sempre que necessário ou mediante a solicitação do supervisor de estágio.

CAPÍTULO IV

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

ÁREAS DE ATUAÇÃO E CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 7ºO Estágio Supervisionado, componente obrigatório, do curso de Engenharia de Aquicultura será realizado de acordo com a estrutura curricular vigente apresentada no Projeto Pedagógico de curso.

Art. 8ºO estágio deverá pautar-se pela relação de cooperação entre a Universidade e as Instituições.

Art. 9ºO período de realização dos estágios supervisionados obrigatórios seguirá a orientação constante no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º A empresa ou órgão que acolher o aluno poderá se beneficiar com a participação do estagiário por meio da divulgação e, ou introdução de novas tecnologias geradas na Universidade, ou aprimoramento técnico-científico do estudante mediante atividades de pesquisa, ensino ou extensão. Outro fator que se soma à importância do estágio é a possibilidade do estagiário ser contratado pela empresa ou abrir mercado de trabalho para a profissão.

§ 2º O Estágio Supervisionado poderá ser realizado nas áreas de ensino, pesquisa ou extensão, em instituições públicas ou privadas, ligadas ao campo das Ciências Agrárias, preferencialmente associadas à Aquicultura, tendo em vista dotar o estagiário de melhores condições técnico científicas, dentro de sua futura área de escolha de atuação profissional.

§ 3º O Estágio Supervisionado será coordenado, em âmbito institucional, pela Comissão de Estágio Supervisionado (COES) vinculada à Faculdade de Ciências Agrárias.

§ 4º O acadêmico será supervisionado em âmbito da empresa por um funcionário de nível superior de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente e em âmbito institucional por um orientador previamente indicado pela Comissão de Estágio Supervisionado (COES) do curso de Engenharia de Aquicultura.

§ 5º A solicitação do Acordo de Cooperação Técnica com o local onde será realizado o estágio deve ser realizada sempre na primeira quinzena do semestre que antecede o estágio e em comum acordo entre o estagiário e o orientador, e são propostos inicialmente à Divisão de Convênios.

CAPÍTULO V

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 10. Os locais de estágio deverão atender aos seguintes requisitos:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

I - possuir infraestrutura e recursos humanos da área de Ciências Agrárias ou afins, com curso superior que possibilitem a atuação relacionada com a formação profissional do estagiário;

II - apresentar à Universidade, proposta que permita a formulação dos instrumentos legais: Termo de Compromisso (que estabelece as relações entre o Local do Estágio, Estagiário e a Universidade Federal da Grande Dourados); e

III - designar um supervisor e colaborar no acompanhamento e avaliação do estagiário.

Parágrafo único.No caso das atividades de estágio serem desenvolvidas em ensino, pesquisa ou extensão no âmbito da UFGD, o projeto relativo à área em que o aluno desenvolverá suas atividades deve se encontrar em andamento ou já aprovado pelas instâncias superiores.

Art. 11.Para realizar o Estágio o aluno deve estar matriculado e frequentando regularmente o curso, ter um orientador cadastrado no curso de Engenharia de Aquicultura.

Art. 12.Supervisão e orientação compreendem a assessoria dada ao aluno no decorrer do estágio, por profissionais da empresa e por docente da UFGD, respectivamente, de forma a propiciar ao estagiário, condições de elaboração do programa e execução do estágio com o máximo de aproveitamento bem como elaboração de um relatório e apresentação de um seminário.

§ 1ºA orientação de estágio é considerada atividades de ensino, constando do plano da Faculdade de Ciências Agrárias.

§ 2ºNo caso das atividades, do estágio, serem desenvolvidas no Campus da UFGD, o docente poderá acumular as funções de orientador e de supervisor.

§ 3ºA orientação é função exercida por profissional de capacidade comprovada e a critério da COES.

§ 4ºA orientação visa auxiliar o estagiário na solução de prováveis problemas técnico científicos ou comportamentais que possam surgir no decorrer do estágio, objetivando cumprir o Plano de Atividades.

Art. 13.O plano de atividades do estágio é uma atribuição do estagiário, com participação do orientador e do supervisor, assim como as providências relacionadas ao termo de compromisso do estagiário.

Art. 14.A programação do estágio deve ser feita de comum acordo entre o estagiário e o supervisor e/ou orientador, deve obedecer ao presente regulamento e conter os formulários com Plano de Atividades, inclusive com cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário. Será feita uma programação para cada local de estágio, tendo-se o cuidado de prever atividades onde a carga horária semanal de estágio, que não ultrapasse: 20h e 4 horas diárias ou 30h e 6 horas diárias ou 40h (quando não estão previstas aulas presenciais), desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Art. 15.No caso do estágio vir a ser realizado em dois estabelecimentos diferentes, deverá ter uma carga horária mínima de 100 (cem) horas em cada um dos estabelecimentos e apresentar toda a documentação (avaliações e folha de frequência) de cada um deles.

CAPÍTULO VI

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR E SUPERVISOR

Art. 16.São funções do Orientador (professor da UFGD):

- I - orientar o estagiário quanto à redação do relatório das atividades;
- II - verificar se as atividades relatadas correspondem com o Plano de atividades do Estágio Supervisionado;
- III - corrigir o relatório, respeitando as normas de elaboração aprovadas pela COES emitindo um parecer referente ao mesmo;
- IV - orientar o estagiário quanto à apresentação pública do relatório;
- V - avaliar a apresentação pública do seminário; e
- VI - preencher o diário de classe, liberar as notas para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e posteriormente enviar uma cópia da ata final para a Direção da FCA.

Art. 17.São funções do Supervisor:

- I - conferir e supervisionar o plano de atividades a serem desenvolvidas durante o período de Estágio;
- II - acompanhar o estagiário orientando-o nas tarefas a serem desenvolvidas;
- III - incentivar o espírito crítico e técnico do estagiário sobre as atividades acompanhadas;
- IV - verificar a assiduidade do estagiário e o cumprimento da carga horária exigida; e
- V - preencher, no final do período do estágio e na presença do estagiário, a ficha de avaliação ressaltando, em cada item para o acadêmico, os pontos que estão bons e aqueles que precisam ser melhorados.

CAPÍTULO VII

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 18. A avaliação dos estagiários deve garantir a realimentação dos currículos dos cursos, buscando a melhoria da qualidade do ensino que a Universidade oferece.

§ 1º O estagiário será avaliado durante a realização das atividades de estágio pelo Supervisor e ao final do estágio pelo Orientador e por uma banca.

§ 2º A avaliação realizada durante o estágio tem como finalidade garantir o alcance dos objetivos propostos para o estágio. Deverá ter como referência o Plano de Atividades de Estágio desenvolvido.

§ 3º A avaliação final do estágio tem como objetivo verificar o conteúdo adquirido pelo estagiário ao longo do estágio e dos suportes técnico-científicos que sustentam a fundamentação do seu relatório, assim como sua capacidade de observar e identificar problemas, apreciar, opinar, julgar e apresentar soluções para os mesmos.

Art. 19. O Orientador e/ou Supervisor e a banca, responsáveis pela avaliação do estágio, deverão ter em mãos os instrumentos de avaliação elaborados pela COES.

§ 1º A avaliação do estágio do Curso de Engenharia de Aquicultura/UFGD constará de três etapas, sendo a primeira compreendida pela avaliação do Supervisor, a segunda pelo relatório e a terceira pelo seminário. O relatório e o seminário serão avaliados por uma banca formada por três membros, sendo o orientador e mais dois docentes da UFGD, participantes de outras instituições ou discentes de pós-graduação que tenha cursado o primeiro ano, indicado pelo orientador. Eventualmente o supervisor poderá participar da banca substituindo um dos docentes convidados. Cada membro da banca emitirá uma nota de zero a dez e com peso igual a um.

§ 2º O Relatório final redigido pelo estagiário e corrigido pelo Orientador deverá obedecer a requisitos exigidos para elaboração de um trabalho técnico seguindo as normas aprovadas na resolução nº 310 de 14/09/2018 do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA.

§ 3º O relatório será apresentado em forma de seminário após o término das atividades do Estágio em data, horário e local estabelecidos previamente pela COES:

I - a apresentação do seminário é pública e terá duração mínima de 15 e máxima de 20 minutos para apresentação do acadêmico e 15 minutos de arguição para cada membro da banca;

II - nesta oportunidade, o estagiário deverá abordar as atividades desenvolvidas, críticas e as sugestões para aprimoramento do estágio;

III - para que o aluno esteja apto à apresentação do seminário ele deve entregar, em data e local previstos no calendário da COES, o relatório impresso em triplicata;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

IV - após a defesa oral do relatório e avaliação da banca examinadora, o mesmo deve ser corrigido e entregue em forma eletrônica em arquivo eletrônico (pen drive ou CD) para a COES em um prazo máximo de 10 (dez) dias; e

V - o aluno que não cumprir os prazos estabelecidos no calendário da COES sem justificativa plausível e aprovada pela COES, estará automaticamente reprovado no componente curricular.

Art. 20. O encerramento do estágio para o aluno ocorre com a entrega da ata de defesa para a COES e arquivamento dos instrumentos de avaliação e relatório final pelo orientador.

Art. 21. Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver média igual ou superior a seis entre as três avaliações previstas no parágrafo 1º do artigo 19 deste regulamento, sendo observado o previsto no Artigo 148 do capítulo II da Resolução nº 53 de 01 de julho de 2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados.

§ 1º O aluno tem direito à revisão de suas avaliações de acordo com o descrito no artigo 161 parágrafo único, artigo 162 e no artigo 163, parágrafo único do capítulo II na Seção III da Resolução nº 53 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD de 1º de julho de 2010.

§ 2º No caso de não aprovação, o aluno deve frequentar e cumprir todas as atividades no ano letivo seguinte, conforme mencionado no Título VI, Capítulo III, artigo 61, § 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD, aprovado pela Resolução nº 53 de 1º de julho de 2010.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Não atuará no âmbito do curso, por um período de três anos consecutivos, a Instituição ou Empresa que descumprir o disposto nos termos de Compromisso do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 23. Não atuará, por um período de três anos consecutivos, o Orientador que não cumprir o contido nos incisos I, II, III, IV, V e VI, do Artigo 16 do Capítulo VI deste regulamento.

Art. 24. Não atuará, por um período de três anos consecutivos, o supervisor que não cumprir o contido nos incisos I, II, III, IV e V do Artigo 17 do Capítulo VI deste regulamento.

Art. 25. Aplica-se ao estágio não obrigatório, no que couber, as disposições legais e normativas relativas ao estágio obrigatório.

Art. 26. De acordo com a Lei de Estágio no 11.788/08, a parte concedente do estágio deve contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Parágrafo único.No caso específico de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

Art. 27.As omissões, contradições e eventuais dúvidas relacionadas a este regulamento serão resolvidas pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, mediante parecer da COES elaborado em um prazo de cinco dias úteis do recebimento do processo pela coordenação.

Art. 28.Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 310 de 24/03/2022

Altera a Resolução CEPEC nº 179, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/EaD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.001065/2018-65 e o Parecer nº 18, de 15 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º A Resolução CEPEC nº 179, de 23 de agosto de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 3º**

.....

II -

.....

c) máximo UFGD: 10 semestres/5 anos.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para todos os estudantes matriculados no Curso.

Prof.Lino Sanabria

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 311 de 24/03/2022

Altera a Resolução CEPEC nº 09, de 7 de março de 2017, que dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física - EaD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.000491/2013-77 e o Parecer nº 18, de 15 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º A Resolução CEPEC nº 09, de 7 de março de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física, na modalidade a distância, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º**

.....

II -

.....

c) máximo UFGD: 10 semestres/5 anos.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para todos os estudantes matriculados no Curso.

Prof.Lino Sanabria

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 312 de 24/03/2022

Altera a Resolução CEPEC nº 41, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física - EaD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.001790/2017-52 e o Parecer nº 18, de 15 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º A Resolução CEPEC nº 41, de 22 de março de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 3º**

.....

II -

.....

b) máximo UFGD: 10 semestres (5 anos).

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para todos os estudantes matriculados no Curso.

Prof.Lino Sanabria

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 314 de 24/03/2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo final para execução de Projetos de Pesquisa em andamento.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 6, de 9 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo final para execução de Projetos de Pesquisa da UFGD, conforme relação em anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Anexo à Resolução CEPEC nº 314, de 24 de março de 2022.

Projetos de Pesquisa da UFGD			
Título	Pesquisador / U .A.	Data de início e término	Prorrogado até
Avaliação nutricional de pacientes com excesso de peso e doenças crônicas em atendimento ambulatorial	Flávia Andreia Marin/ FCS	15/08/2020a 15/08/2021	15/08/2022
Síntese e caracterização de metalofármacos de alguns anti-inflamatórios não esteroidais com Lantanídeos (exceto Pm), Uranila e Tório no estado sólido.	Tiago Andre Denck Colman/ FACET	01/08/2016a 30/07/2021	01/10/2025
A química por meio do lúdico	Elaine da Silva Ramos/ FACET	02/04/2018a 31/03/2022	30/03/2026
Aplicabilidade dos Métodos de Multicritério em Tomadas de Decisões Gefienciadas no Setor Público na Escolha do Melhor Cenário de Gestão de Resíduos Sólidos	Jane Corrêa Alves Mendonça/ FACE	30/10/2019a 30/08/2022	30/12/2022
Observatório de protocolos comunitários de consulta prévia, livre e informada: direitos territoriais, autodeterminação e jusdiversidade	Liana Amin Lima da Silva/ FADIR	08/04/2019a 08/04/2022	08/04/2026
Sistema de Controle Gerencial: Adoção, implantação e Uso nas empresas de Mato Grosso do Sul, a partir de Teorias de Difusão	Antonio Carlos Vaz Lopes/ FACE	10/04/2019a 05/08/2022	30/09/2023
Análise e Otimização de Sistemas Mecânicos com o uso de ferramentas de Simulação Numérica Computacional	Reginaldo Ribeiro de Sousa/ FAEN	01/08/2017a 29/07/2021	31/07/2025
Síntese e caracterização de ligantes pirazólicos e aplicação em reações de acoplamento cruzado	Cristiane Storck Schwalm/ FACET	01/03/2018a 28/02/2022	28/02/2026
Produção de Mudanças de Espécies Frutíferas Nativas Via Micropropagação	Cláudia Roberta Damiani/ FCBA	01/04/2017a 01/03/2021	01/03/2023
Direito à Educação Básica nos Países Membros do Mercosul	Kelcia Rezende Souza/ FAED	28/02/2017a 31/07/2021	31/08/2022
Estudo da eficiência energética, cogeração e utilização de painéis fotovoltaicos na geração de energia elétrica, bombeamento e iluminação	Orlando Moreira Junior/ FAEN	01/06/2017a 31/07/2022	31/07/2024

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Monitoramento dos atributos químicos, físicos e biológicos do solo	Elaine Reis Pinheiro Lourente/ FCA	01/04/2009a 01/12/2021	31/12/2024
Eficácia do controle químico de Plantas Daninhas na cultura da soja através de herbicidas residuais e o seu Carryover na cultura do milho	Paulo Vinicius da Silva/ FCA	18/02/2020a 30/09/2021	30/09/2022
Evasão em cursos de licenciatura da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia da UFGD	Bruno dos Santos Simões / FACET	22/10/2018a 21/10/2021	21/10/2024
Formação de ligações C-C, C-heteroátomo e heteroátomo-heteroátomo catalisada por cobre para a síntese de heterociclos com potencial aplicação farmacológica e como ligantes em química de coordenação	Lucas Pizzuti/ FACET	01/08/2018a 31/08/2022	31/08/2024

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 315 de 24/03/2022

Dispõe sobre a aprovação de relatório final de Projetos de Pesquisa da UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 7, de 9 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar os relatórios finais de Projetos de Pesquisa da UFGD, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Anexo à Resolução CEPEC nº 315, de 24 de março de 2022.

Relatórios Finais de Projetos de Pesquisa da UFGD			
Título	Pesquisador(a)	Unidade Proponente	Data de início e término
Ruralidades contemporâneas: identidade, cultura e formas de produção no assentamentos de Mato Grosso do Sul	Jeanne Mariel Brito de Moura Maciel	FAIND	01/04/2018 a 01/04/2021
Educação do campo: Trajetória social, transmissão do saber e processos de aprendizagem entre os jovens rurais do Mato Grosso do Sul	Jeanne Mariel Brito de Moura Maciel	FAIND	01/12/2018 a 31/12/2020
Percepção dos cidadãos brasileiros em relação à carne bovina de laboratório	João Augusto Rossi Borges	FACE	01/08/2019 a 01/08/2021
As características e os determinantes do trabalho infantil em Mato Grosso do Sul	Roselaine Bonfim de Almeida	FACE	01/09/2017 a 01/09/2021
Influência de tratos culturais na sustentabilidade de hortaliças alternativas	Néstor Antonio Heredia Zárate	FCA	01/03/2017 a 01/07/2020
Estudo químico e farmacológico dos extratos aquosos das partes aéreas de <i>Doliocarpus dentatus</i> (Dilleniaceae)	Maria Helena Verdan	FACET	01/03/2019 a 01/01/2021
A Ficção Possível: Literaturas da Narrativa Portuguesa Contemporânea	Gregório Foganholi Dantas	FACALE	01/03/2015 a 28/02/2021
Secagem da madeira com a energia livre do queimador	Robson Leal da Silva	FAEN	01/02/2015 a 30/06/2021
Comportamento pré-participativo para prática de atividade física	Daniel Traina Gama	FAED	01/05/2017 a 01/05/2020
Obtenção de Materiais Adsorventes a Partir de Resíduos de Cascas e Produtos do Cerrado	Jaime Humberto Palacio Revello	FACET	01/08/2014 a 31/07/2021
Planejamento da produção aplicado a indústria de papel e celulose: modelos matemáticos, métodos de solução e extensões	Marcos Mansano Furlan	FACET	31/07/2016 a 31/07/2021
História e Memória das Instituições Escolares situadas no Campo no Sul do Mato Grosso (atual Mato Grosso do Sul)	Marco Antonio Rodrigues Paulo	FAIND	01/01/2017 a 31/12/2019

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Persistência de palhada de plantas de cobertura à degradação microbiana sob diferentes doses de serpentinito e resposta das culturas em sucessão	Alessandra Mayumi Tokura Alovise	FCA	30/06/2016 a 30/04/2021
Produção e qualidade da silagem de milho solteiro e consorciado com Brachiaria	Amanda Gonçalves Guimarães	FCA	12/11/2020 a 12/11/2021
Estudos Fitotécnicos e Nutricionais de Culturas Oleaginosas	Munir Mauad	FCA	01/07/2014 a 01/08/2021
Aditivos Alternativos Aplicados na Estabilização de Biodiesel	Magno Aparecido Gonçalves Trindade	FACET	04/01/2015 a 29/08/2021
Avaliação do Potencial de Utilização de Rosella (Hibiscus sabdariffa) no Desenvolvimento de Novos Produtos	Silvia Maria Martelli	FAEN	01/03/2016 a 30/04/2019
Desenvolvimento de blendas de óleos comestíveis aromatizados	Silvia Maria Martelli	FAEN	20/10/2019 a 19/01/2021
Percepções da sustentabilidade no Direito Ambiental brasileiro	Verônica Maria Bezerra Guimarães	FADIR	30/04/2017 a 30/04/2020
Formação de Professores: Construções teóricas sobre o Ensino e a Aprendizagem de Matemática de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais	José Wilson dos Santos	FACET	01/08/2017 a 01/08/2020
Efeitos da Política Monetária sobre a Economia Brasileira no Período Pós-Plano Real	Leandro Vinícios Carvalho	FACE	01/09/2017 a 30/09/2021
Soroprevalência da Sífilis em Gestantes Admitidas na Maternidade Do Hospital Universitário De Dourados-MS	Simone Simionatto	FCBA	01/01/2015 a 31/12/2020
Estudos de avaliação do potencial de uso da Energia Geotérmica Superficial na cidade de Dourados - MS	Agleison Ramos Omido	FAEN	01/09/2017 a 01/09/2021
Análise de esquemas upwind para a simulação de escoamentos incompressíveis com alta convecção e não-Newtonianos	Laís Corrêa	FACET	01/10/2018 a 30/09/2021
Compostagem de resíduos orgânicos em leiras estáticas: uso da aeração forçada na eficiência do processo e de aditivos na mitigação das perdas de N	Ana Carolina Amorim Orrico	FCA	01/08/2018 a 28/07/2021

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 316 de 24/03/2022

Dispõe sobre a aprovação de Projetos de Pesquisa da UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 8, de 9 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar os Projetos de Pesquisa da UFGD, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Anexo à Resolução CEPEC nº 316, de 24 de março de 2022.

Projetos de Pesquisa da UFGD			
Título	Pesquisador(a)	Unidade Proponente	Data de início e término
A política agrícola brasileira e seus instrumentos na gestão de choques fitossanitários	Jonathan Gonçalves da Silva	FACE	21/06/2021 a 20/06/2025
As Literaturas Africanas e o Pensamento Animista: Estética, Política e Religiosidades	Silvio Ruiz Paradiso	EAD	30/07/2021 a 27/07/2025
Viva + Nudges Agrupados na Mudança de Hábitos de Consumo de Frutas	João Augusto Rossi Borges	FACE	01/08/2021 a 01/08/2023
Estudo dos fenômenos linguísticos da Libras	Rosana de Fátima Janes Constâncio	EaD	30/11/2021 a 30/10/2023
Teatro Musical: relações entre a cena e a educação musical	Marcos Machado Chaves	FACALE	01/01/2022 a 31/01/2025
Perspectiva socioantropológica da surdez: a experiência do curso de Letras - Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais - Libras - Licenciatura da EaD/UFGD	Denise Fabiana Takarada	EaD	01/04/2021 a 31/05/2022
Dramaturgia, lugares de fala e processos de criação	Júnia Cristina Pereira	FACALE	01/02/2022 a 31/01/2026
O uso da tecnologia para formação de Redes Inteligentes entre os MEIs	Raquel Prediger Anjos	FACE	10/11/2021 a 31/12/2022
Usos da Terra, Produções e Sustentabilidade	Luciana Virgínia Mário Bernardo	FACE	10/11/2021 a 09/11/2025
Percepção profissional de professores e futuros professores de Matemática em contextos de formação inicial e continuada pautados na análise de situações de sala de aula	Renata Viviane Raffa Rodrigues	FACET	17/01/2022 a 30/09/2024
Prevalência do desenvolvimento motor no Brasil em diferentes contextos ambientais e populacionais: revisão sistemática da literatura	Daniel Traina Gama	FAED	01/12/2021 a 01/12/2025

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Aprendizagem Matemática numa perspectiva Inclusiva	Adriana Fatima de Souza Miola	FACET	31/12/2021 a 31/12/2023
Acessibilidade midiática televisiva para surdos: discussões sobre o prescrito e o vivido	Mariana Dézinho	EaD	20/04/2021 a 30/12/2022
Economia da Saúde: Aspectos Gerais e Aplicações ao Brasil	Letícia Xander Russo	FACE	01/12/2021 a 01/11/2024
Impactos da Massagem Dessensibilizadora e da Musicoterapia sobre o bem-estar e produtividade de vacas leiteiras	Fabiana Ribeiro Caldara	FCA	29/11/2021 a 01/09/2023
Enriquecimento ambiental sonoro para frangos de corte	Fabiana Ribeiro Caldara	FCA	29/11/2021 a 01/09/2023
Análise estatística da viabilidade de sementes de braquiária	Alessandra Querino da Silva	FACET	01/12/2021 a 31/12/2024

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 317 de 24/03/2022

Altera a Resolução CEPEC nº 095, de 23 de maio de 2019, que trata do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 9, de 9 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º A Resolução CEPEC nº 095, de 23 de maio de 2019, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 28.** Compete à COESCE do curso, mediante aprovação do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica Vinculada, emitir e publicar o edital de abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso.

..... (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.Lino Sanabria

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 318 de 24/03/2022

Altera a Resolução CEPEC nº 103, de 22 de abril de 2021, que trata do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu**, modalidade EaD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 10, de 9 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º A Resolução CEPEC nº 103, de 22 de abril de 2021, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu**- modalidade EaD, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 30.** Compete à COESCE do curso, mediante aprovação do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica vinculada, emitir e publicar o edital de abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso.

..... (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.Lino Sanabria

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 319 de 24/03/2022

Dispõe sobre o novo Regulamento dos Cursos de Aperfeiçoamento da UFGD e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 11, de 9 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Cursos de Aperfeiçoamento da Universidade Federal da Grande Dourados, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 012, de 9 de fevereiro de 2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.Lino Sanabria

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Anexo da Resolução CEPEC nº 319, de 24 de março de 2022.

**REGULAMENTO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 1º Os cursos de aperfeiçoamento da Universidade Federal da Grande Dourados são de caráter temporário e terão por finalidade aprimorar ou aprofundar habilidades técnicas, científicas, artísticas e culturais em uma área de conhecimento.

Art. 2º Os cursos de aperfeiçoamento conferem o certificado de aperfeiçoamento e regulam-se por estas normas específicas e demais normas gerais vigentes na UFGD.

Parágrafo único. Os cursos de aperfeiçoamento são oferecidos aos portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação e possuem objetivo técnico profissional específico, não abrangendo o campo total do saber em que se insere.

Art. 3º Os cursos de aperfeiçoamento poderão ser ofertados na modalidade presencial, semipresencial ou à distância.

Art. 4º Nos Cursos de Aperfeiçoamento deverão ser observados:

- I - adequação à missão institucional da UFGD;
- II - qualidade do ensino e das atividades de desenvolvimento científico, tecnológico, profissional e artístico;
- III - flexibilidade curricular que conduza ao aprimoramento mais amplo nas áreas de conhecimento;
- IV - comprometimento com a realidade regional e nacional;
- V - utilização da bibliografia referente à área de conhecimento;
- VI - identificação e discussão dos problemas da área de estudo, bem como sua interação com áreas afins;
- VII - cultivo do espírito de iniciativa; e

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

VIII - desenvolvimento da capacidade de análise e de crítica.

Art. 5º Mediante convênio com entidades públicas ou privadas legalmente criadas ou constituídas, poderão ser ministrados cursos de aperfeiçoamento, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, sem quaisquer ônus para a Universidade, observando-se as demais normas estabelecidas neste regulamento.

Art. 6º As atividades dos cursos de Aperfeiçoamento serão acompanhadas pela Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFGD (PROPP/UFGD).

CAPÍTULO II

DA INSTALAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CURSOS

Art. 7º A criação dos Cursos de Aperfeiçoamento será condicionada:

I - à disponibilidade de recursos materiais e financeiros;

II - à qualificação do corpo docente na área do curso e comprovada atuação profissional, acadêmica, artística ou científica; e

III - à existência de público alvo que justifique sua criação.

Art. 8º A solicitação de criação e autorização de funcionamento dos Cursos de Aperfeiçoamento deverá ser encaminhada pelo presidente do Conselho Diretor da Unidade responsável pelo curso, à PROPP, instruída com os seguintes documentos:

I - expediente do Diretor da Unidade, como Presidente do Conselho Diretor, solicitando a autorização para o funcionamento do curso, com cópia da Resolução do Conselho Diretor que aprovou a criação do curso, na qual deve constar o quantitativo de vagas a serem ofertadas;

II - Resolução do Conselho Diretor indicando Presidente e membros da Comissão Especial de Curso de Aperfeiçoamento (COESCA) do curso.

III - expediente do Diretor da Unidade, como Presidente do Conselho Diretor, afirmando que será designado um(a) servidor(a) ou pessoa contratada, nos casos de cursos que tenham recursos próprios, para desempenhar as funções de secretário(a) do curso;

IV - regulamento do curso, elaborado com base na presente resolução, conforme modelo disponibilizado pela PROPP;

V - estrutura curricular especificando cada disciplina, com carga horária, tipo (obrigatória ou optativa), ementa e bibliografia específica; e

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

VI - Projeto Pedagógico, conforme modelo disponibilizado pela PROPP, detalhando os seguintes aspectos:

a) justificativa para oferta do curso, benefícios para a sociedade e para a Universidade;

b) objetivo geral e específicos;

c) carga horária total, duração do curso, datas de início e fim e cronograma de disciplinas por semestre;

d) relação de docentes do curso, detalhando titulação e instituição de vínculo funcional administrativo com a UFGD ou outras instituições, sendo que, para docentes da UFGD vinculados a outras unidades acadêmicas ou pertencentes a outras instituições, deverá ser anexada a autorização da chefia para desempenho das atividades do curso;

e) link do Curriculum vitae na Plataforma Lattes do CNPq do Presidente da COESCA e de todos os docentes do curso, incluindo aqueles não pertencentes ao quadro da UFGD;

f) informações sobre instalações e equipamentos existentes na Universidade, ou, se for o caso, disponíveis em outras instituições; e

g) plano financeiro incluindo o valor das taxas (quando for o caso), custos e um demonstrativo de receitas e despesas.

§ 1º Os cursos novos deverão ter suas propostas submetidas à PROPP, com 90 (noventa) dias de antecedência do início de suas atividades.

§ 2º Não será permitido que o mesmo docente coordene ou presida a Comissão Especial de Curso de mais de um curso de aperfeiçoamento, ou de curso de aperfeiçoamento e de Especialização simultaneamente.

§ 3º A PROPP encaminhará o processo à PROAP para análise financeira, com exceção dos projetos em que não conste planilha de custo por não possuir previsão de despesa ou captação de recursos financeiros.

§ 4º Caso o curso conte com recursos financeiros externos, por meio de convênios com órgãos de fomento ou outras instituições, e/ou cobranças de taxas ou mensalidades dos discentes, deverá ser realizado Convênio com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE).

§ 5º A proposta do curso será submetida à Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa e, uma vez aprovada, será encaminhada para apreciação pela plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC/UFGD).

Art. 9º O curso somente poderá funcionar após a publicação da Resolução de sua aprovação pelo CEPEC.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Art. 10. A coordenação de um novo projeto de curso de aperfeiçoamento fica condicionada à apresentação do relatório final, prestação de contas e emissão do certificado de conclusão do curso anterior.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 11. As alterações de Estrutura Curricular, Regulamento ou Corpo Docente deverão ser propostas Pelo presidente da COESCA ao Conselho Diretor e CEPEC, ouvida a Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 12. Os cursos de Aperfeiçoamento deverão ter uma carga horária programada de no mínimo 180 horas/aula e no máximo 360 horas, não computados o tempo de estudo individual, em grupo, ou a elaboração da monografia ou do trabalho de conclusão do curso, quando houver.

§ 1º Os cursos de aperfeiçoamento deverão ser organizados como um conjunto estruturado e preestabelecido de disciplinas, devendo cada disciplina ter, no mínimo, 30 horas/aula.

§ 2º Os cursos de Aperfeiçoamento poderão ser ministrados em uma ou mais etapas, respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses e não excedendo o prazo máximo de 12 (doze) meses consecutivos para a conclusão de cada turma, independente da carga horária total, salvo situações extraordinárias, especiais, devidamente justificadas e aceitas pela Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa do CEPEC.

§ 3º Após encerrado o prazo de autorização de funcionamento do curso, e havendo interesse na sua continuidade, nova proposta deverá ser submetida aos trâmites de aprovação pela Unidade, PROPP e CEPEC.

§ 4º Somente poderão ser submetidas novas propostas de cursos que tenham sido finalizados, com aprovação de relatório final e prestação de contas.

Art. 13. Não será permitido ao aluno trancamento de matrícula e nem aproveitamento de créditos.

Art. 14. Cada disciplina tem um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas-aula.

Parágrafo único. Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao aluno que obtiver, no mínimo, o conceito "C".

Art. 15. Será automaticamente desligado do curso o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em qualquer das disciplinas, bem como o conceito "D" em qualquer das disciplinas do curso, ou que não concluir o curso dentro do prazo estipulado neste Regulamento.

Art. 16. Para efeito das exigências previstas, visando à obtenção do certificado, os créditos

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

adquiridos em qualquer disciplina somente terão validade durante o prazo máximo previsto para a conclusão do curso, de acordo com o Regulamento do Curso.

Art. 17. O rendimento escolar de cada aluno será expresso em conceitos de acordo com a seguinte escala:

I - de 9,0 a 10 - A (Excelente);

II - de 8,0 a 8,9 - B (Bom);

III - de 7,0 a 7,9 - C (Regular); e

IV - de 0 a 6,9 - D (Insuficiente).

Art. 18. O Regulamento do Curso estabelecerá critérios para desligamento do aluno, com base em exigências de aproveitamento mínimo e de limite de prazo para obtenção do certificado.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 19. A coordenação didática de cada curso será exercida em cada Unidade, por uma Comissão Especial de Curso de Aperfeiçoamento (COESCA), presidida por um de seus membros.

Parágrafo único. O Conselho Diretor da Unidade designará a COESCA, bem como o seu Presidente.

Art. 20. A COESCA será constituída por docentes portadores de título de Mestre ou de Doutor, que exerçam atividades no curso e que pertençam à carreira do Magistério Superior da UFGD, assegurada a representação discente, observada a legislação em vigor.

Art. 21. São atribuições da COESCA:

I - orientar e definir as atividades do curso;

II - propor aos Diretores das Unidades as medidas necessárias ao bom andamento do curso;

III - reunir-se ordinariamente, antes do início de cada etapa do curso e, extraordinariamente, quando necessário; e

IV - exercer outras atribuições definidas no Regulamento do Curso.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Art. 22.São atribuições do Presidente da COESCA:

- I - convocar e presidir as reuniões da COESCA;
- II - assinar atas e documentos emanados da COESCA;
- III - coordenar a execução do curso de acordo com o Regulamento e demais deliberações da COESCA;
- IV - remeter ao Conselho Diretor relatórios periódicos sobre as atividades do curso e demais informações solicitadas;
- V - representar oficialmente o curso; e
- VI - exercer outras atribuições definidas no Regulamento do Curso.

Art. 23.O mandato da Comissão Especial de Curso de Aperfeiçoamento, bem como de seu Presidente, será igual ao período de duração do curso.

CAPÍTULO V

DOS DOCENTES

Art. 24.No mínimo 2/3 (dois terços) das disciplinas dos cursos deverão ser ministradas por docentes pertencentes à carreira do magistério superior da UFGD.

§ 1º Docentes de outras instituições deverão apresentar documento de autorização de sua instituição de origem ou Termo de Cooperação Técnica para atuar no curso.

§ 2º Docentes sem vínculo institucional deverão firmar contrato de professor voluntário junto à PROGESP.

Art. 25.A qualificação mínima exigida dos docentes dos Cursos de Aperfeiçoamento é o título de Mestre, obtido em curso recomendado pela CAPES/MEC.

§ 1º Nas áreas profissionais em que o número de mestres for insuficiente para atender à exigência de qualificação prevista no caput deste artigo, poderão lecionar em Cursos de Aperfeiçoamento profissionais de alta competência e experiência em áreas específicas do curso, desde que aprovados pela Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa do CEPEC.

§ 2º A apreciação da qualificação dos docentes não portadores do título de Mestre levará em conta o curriculum vitae do professor e sua adequação ao plano geral do curso e ao programa de atividades pelas quais

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

ficará responsável.

§ 3º O número de docentes sem titulação mínima de Mestre não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 1/3 (um terço) do corpo docente do curso.

§ 4ª A aprovação da participação de professor não portador do título de Mestre somente terá validade para as atividades previstas no Curso de Aperfeiçoamento para o qual tiver sido aceito.

CAPÍTULO VI

DA ADMISSÃO E DA MATRÍCULA NO CURSO

Art. 26. Compete à COESCA do curso emitir e publicar o Edital de abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso, mediante aprovação do Edital pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

Parágrafo único. O Edital deverá conter, entre outros:

I - nome do curso;

II - nível;

III - local e período de realização;

IV - número de vagas;

V - critérios de seleção;

VI - local e período de inscrição;

VII - valor das taxas, ou informação de gratuidade, quando for o caso; e

VIII - documentação exigida.

Art. 27. Para ser admitido no curso como aluno regular de aperfeiçoamento, o candidato deverá ter concluído o curso de graduação e satisfazer as exigências previstas no Regulamento do Curso e no edital de seleção.

Art. 28. Para efetivar a matrícula, o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

I - cópia legível autenticada ou cópia legível acompanhada do diploma de graduação original;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

a) caso o diploma de graduação esteja em fase de expedição, os alunos ingressantes poderão apresentar, no ato da matrícula, o certificado/declaração de conclusão de curso de graduação;

II - cópia legível da carteira de identidade;

III - cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;

V - cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos brasileiros;

VI - cópia legível do certificado de reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

VII - cópia legível do passaporte com visto (exceto para países integrantes do MERCOSUL), para estrangeiros; e

VIII - cópia legível do Registro Nacional Migratório (RNM) expedido pela Polícia Federal do Brasil, para estrangeiros.

Parágrafo único. O candidato titulado em outro país e aprovado no processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

I - cópia legível do diploma de graduação autenticada pela repartição consular brasileira no país de origem, ou o selo ou carimbo (apostilamento) dado pela autoridade competente do país de onde o documento é originário, conforme disposto no decreto n. 8.660/2016, regulamentado pela Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016; e

II - cópia legível do histórico escolar autenticado de acordo com as normas citadas no item I deste parágrafo.

CAPÍTULO VII

DOS CERTIFICADOS

Art. 29. Para obter o certificado de Aperfeiçoamento, o aluno deverá cumprir, com aprovação, o número de créditos previstos no Regulamento do Curso.

Art. 30. A expedição dos certificados será efetuada mediante solicitação da Unidade Acadêmica à Coordenadoria de Pós-Graduação, cujo processo deverá ser instruído com os seguintes documentos, em formulários próprios:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

I - memorando do Presidente da COESCA solicitando a emissão dos certificados;

II - relatório final do curso, conforme modelo disponibilizado pela PROPP, com relação nominal dos alunos concluintes, aprovado pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica;

III - declaração do Presidente da COESCA de que os alunos relacionados para a expedição dos certificados não possuem qualquer pendência quanto às suas obrigações perante o curso; e

IV - documentação completa dos alunos exigida no ato da matrícula.

Art. 31. O relatório final do curso, já com aprovação pelo Conselho Diretor da Faculdade, bem como a documentação necessária para a solicitação de emissão dos certificados de conclusão devem ser encaminhados para a Coordenadoria de Pós-Graduação no prazo máximo de 30 dias após o encerramento do curso.

Art. 32. Quando houver previsão de recursos financeiros no projeto do curso, a prestação de contas deverá ser feita junto à FUNAEPE e aprovada pelo Conselho Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 30 dias após o encerramento do curso.

Art. 33. Os certificados serão expedidos e registrados na Coordenadoria de Pós-Graduação da PROPP, devendo mencionar claramente a área específica do conhecimento a que corresponde o curso.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. O Conselho Diretor da Faculdade poderá propor ao CEPEC a suspensão de qualquer um de seus cursos de Aperfeiçoamento que não cumprirem o disposto neste Regulamento ou cujo nível esteja comprometendo as suas finalidades, preservado o direito de conclusão do curso pelo discente, quando o curso já estiver em andamento

Art. 35. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo CEPEC, ouvida a Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 320 de 24/03/2022

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 12, de 9 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º O anexo da Resolução CEPEC nº 42, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - correção da nomenclatura da disciplina “Métodos de Pesquisa Aplicada à Gestão Pública” para “Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a todos os alunos ingressantes no Programa a partir de 2017.

Prof.Lino Sanabria

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 321 de 24/03/2022

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 13, de 9 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º O anexo da Resolução CEPEC nº 41, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - correção da nomenclatura da disciplina “Métodos de Pesquisa Aplicada à Gestão Pública” para “Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a todos os alunos ingressantes no Programa a partir de 2019.

Prof.Lino Sanabria

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 323 de 24/03/2022

Dispõe sobre a não aprovação de pedido de prorrogação de prazo para término de projeto de pesquisa.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 18, de 22 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Não aprovar o pedido de prorrogação de prazo para término do projeto de pesquisa intitulado “Identificação e análise de variáveis associadas ao crescimento populacional de municípios dos estados da região Centro-Oeste no período de 2000 e 2010”, sob a coordenação do pesquisador Alexandre Bandeira Monteiro e Silva, em virtude de inconsistências no preenchimento do formulário de prorrogação (item 4 - produtos de pesquisa alcançados).

Art. 2º Recomendar a adequação do título e do prazo do projeto em função das novas regras vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.Lino Sanabria

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

2. PORTARIA

2.1. REITORIA

PORTARIA NÚMERO 239 de 05/04/2022

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS PAULINO RAMOS**, Matrícula/SIAPE n.º 1144784, Auxiliar Operacional, para substituir o chefe da Divisão de Almoxarifado (FG-1), da Coordenadoria de Gestão Patrimonial - COGESP/PRAD, Everton Vieira de Freitas, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 451, de 10 de junho de 2021, do Reitor Pro Tempore da UFGD.

Prof. Lino Sanabria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

PORTARIA NÚMERO 240 de 05/04/2022

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente responsável por prover a base de dados da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, disponível no link: diplan.ufgd.edu.br, para elaboração do UFGD em Números, com os servidores abaixo, de acordo com os processos sob sua responsabilidade:

PROCESSOS	SERVIDOR	SIAPÉ
- Relatório – Validação dos dados	Simone Ceccon Fernanda Santos Lima	1545422 1733000
- Dados sobre Auxílio-transporte	Andrea de Barros Frare Sette Angelita Marcondes Annes	2394705 2163889
- Dados sobre Auxílio Creche-Babá	Cíntia Garbin Fernanda Santos Lima	2760428 1733000
- Dados sobre Bolsa Apoio Pedagógico – Língua Estrangeira - Dados sobre Bolsa Apoio Pedagógico – Língua Estrangeira – Bolsa Material - Dados sobre Incentivo à Participação em Eventos - Dados sobre Mobilidade Internacional - Dados sobre o Promisaeas - Dados sobre o Apoio Pedagógico Língua Portuguesa e Matemática - Dados sobre o Empréstimo Emergencial de Aparelhos Celulares e Auxílio Inclusão Digital	Suzi Cristiny da Costa Marques José Welton de Souza	2196602 1065638
- Dados sobre Restaurante Universitário	Jéssica Maurino dos Santos Juliana Nugoli Zago Helena de Lima Krauss Leite	3149308 1210971 3120030
- Dados sobre Atendimento Psicossocial	Franciele Mezacasa de Oliveira Talita Meireles Flores	3064454 3064428

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

- Dados sobre Brinquedoteca	Cintia Garbin	2760428
- Dados sobre Auxílio-Alimentação - Dados sobre Auxílio Emergencial - Dados sobre o Auxílio Inclusão Digital - Dados sobre o Auxílio-Alimentação Indígena, ou Camponeses ou Quilombolas	José Fábio Costa Andrea de Barros Frare Sette	1827564 2394705
- Dados sobre Bolsa Permanência UFGD	Andrea de Barros Frare Sette Angelita Marcondes Annes	2394705 2163889
- Dados sobre Avaliação Socioeconômica	Regina Alves Pedrosa Balbino Amanda Xuca Julieta de Almeida Piva Lady Daiane Pires de Araújo	1668105 1785680 2067225
- Dados sobre Centro de Educação Infantil	Helena de Lima Krauss Leite	3120030
- Dados sobre Moradia Estudantil - Dados sobre Auxílio Moradia Estudantil	William Amaral dos Santos	2115590
- Dados sobre Bolsa Arbitragem - Dados sobre Bolsa Atleta - Dados sobre Monitoria Esporte e Lazer	Érika Riromi Takebe Rafael Camolez Moreira	1752526 2140797
- Dados sobre Bolsa Permanência MEC	William Amaral dos Santos	2115590

Art. 2º Havendo alguma alteração no quadro de pessoal e/ou de atribuição dos servidores que trabalham com os processos mencionados, torna-se necessário informar tal situação à PROAP, para recomposição da Comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 229, de 12 de março de 2021, do Reitor Pro Tempore da UFGD.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Prof. Lino Sanabria

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

3. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

3.1. REITORIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 14 de 05/04/2022

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **GICELMA DA FONSECA CHACAROSQUI TORCHI**, Matrícula/SIAPE n.º 1223922, Pró-Reitora de Extensão e Cultura/PROEX, no período de 14 a 24 de abril de 2022, para participar de visita técnica ao litoral paulista, na cidade de Ubatuba/SP.

Prof. Lino Sanabria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

4. PORTARIA NORMATIVA

4.1. REITORIA

PORTARIA NORMATIVA NÚMERO 2 de 05/04/2022

Estabelece os critérios de priorização de análise das demandas correcionais no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios de priorização de análise das demandas correcionais no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.

Art. 2º Na priorização de análise de notícias de irregularidades praticadas por agentes públicos e entes privados, bem como de propostas de avocação e requisição de procedimentos correcionais, serão considerados:

I - a data de recebimento da demanda na unidade;

II - o tipo de análise a ser realizada;

III - a origem da demanda;

IV - o nível hierárquico do cargo ocupado no momento da análise pelo agente público envolvido e o porte do ente privado envolvido; e

V - a repercussão do fato no âmbito da Administração Pública.

Art. 3º Na priorização das instaurações de procedimentos investigativos serão considerados:

I - o prazo prescricional da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - o tipo de análise a ser realizada;

III - a competência para a instauração do processo;

IV - a origem da demanda;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

V - o nível hierárquico do cargo ocupado no momento da análise pelo agente público ou o porte do ente privado envolvido; e

VI - a repercussão do fato no âmbito da Administração Pública.

Art. 4º Na priorização das instaurações de processos correccionais serão considerados:

I - a urgência da instauração do processo;

II - a competência para a instauração do processo;

III - o nível hierárquico ocupado pelo agente público ou o porte do ente privado envolvido;

IV - a relevância do fato no âmbito da Administração Pública; e

V - a repercussão dos ilícitos.

Art. 5º Os critérios e respectivos pesos a serem considerados na avaliação para a priorização de análises de demandas correccionais estão dispostos no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A priorização das demandas correccionais poderá ser realizada por faixas de pesos.

Art. 6º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

5. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

5.1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 37 de 05/04/2022

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitora da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 617, de 17/06/2019, RESOLVE:

Aprovar o **RELATÓRIO FINAL DE DESEMPENHO DE PÓS-GRADUANDO** do servidor José da Silva Santos Júnior, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n. 2018374, referente ao Curso de Pós-Graduação Doutorado em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados, no período 20/08/2018 a 19/02/2022.

Selma Helena Marchiori Hashimoto

Pró-Reitora de Ensino de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

6. RELATÓRIO DE REGISTRO DE DIPLOMA

6.1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RELATÓRIO DE REGISTRO DE DIPLOMA NÚMERO 4 de 05/04/2022

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 617, de 17/06/2019 e em consonância com a Portaria MEC nº 1.095/2018, de 25/10/2018, publicada no DOU nº 207, de 26/10/2018, seq. 1, p.32, art. 23, **resolve:**

Tornar público, conforme Anexo I, o Relatório de Registro de Diplomas realizado pela Divisão de Registro de Diplomas (DIRD/CAAC/PROGRAD) referente ao período de 04/03/2022 a 03/04/2022.

Selma Helena Marchiori Hashimoto

Pró-Reitora de Ensino de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTRO DE DIPLOMAS PROGRAD Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Informações de publicação no DOU n. 65, de 5/04/2022, seção 03, p. 94

Universidade Federal da Grande Dourados-4504
Universidade Federal da Grande Dourados-4504

Curso:ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO e-MEC:21540

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
JOSEVANDRO SANTOS SILVA	XXX.421.471-XX	15/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14857	Livro:51-GRAD Folha:185 Registro:10185

Curso:AGRONOMIA - Doutorado e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
SÉRGIO ANDRÉ TAPPARO	XXX.939.439-XX	30/03/2016	26/03/2020	24/02/2022	21/03/2022	14203	Livro:2-DOUT. Folha:144 Registro:344

Curso:ARTES CÊNICAS - BACHARELADO e-MEC:421336

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
BRUNA FERNANDES COSTA	XXX.755.481-XX	16/02/2016	06/12/2021	17/12/2021	29/03/2022	14860	Livro:51-GRAD Folha:183 Registro:10183
CHARLES DE SOUZA SANTOS	XXX.733.361-XX	19/02/2014	29/06/2019	17/12/2021	29/03/2022	14859	Livro:51-GRAD Folha:182 Registro:10182

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

MICHEL STEVAN GRANDO	XXX.712.081-XX	05/03/2015	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14858	Livro:51-GRAD Folha:184 Registro:10184
----------------------------	----------------	------------	------------	------------	------------	-------	--

Curso: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e-MEC:1204217

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
MARCELA REGINA PORTA DE SOUSA	XXX.553.631-XX	17/08/2017	03/09/2021	29/11/2021	08/03/2022	14796	Livro:51-GRAD Folha:92 Registro:10092
ANDRESSA SILVA DE AMORIM	XXX.167.601-XX	31/01/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14810	Livro:51-GRAD Folha:199 Registro:10199
AROLDO ALCÂNTARA DE PAULA SOUZA	XXX.171.721-XX	27/01/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14809	Livro:51-GRAD Folha:200 Registro:10200
DANIELE ALVES DA SILVA	XXX.407.941-XX	27/01/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14808	Livro:52-GRAD Folha:1 Registro:10201
EDNEIDE BRITO GOMES	XXX.088.071-XX	27/01/2017	16/09/2021	29/11/2021	30/03/2022	14807	Livro:52-GRAD Folha:2 Registro:10202
ENDRIUS SANCHES NUNES	XXX.234.471-XX	27/01/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14806	Livro:52-GRAD Folha:3 Registro:10203
GREYCE NEGRETTEZ PACHECO	XXX.652.311-XX	27/01/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14805	Livro:52-GRAD Folha:4 Registro:10204
JACKELINE FERREIRA DA SILVA	XXX.946.071-XX	27/01/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14804	Livro:52-GRAD Folha:5 Registro:10205
JONY RIBAS CARDOSO	XXX.879.641-XX	17/02/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14803	Livro:52-GRAD Folha:6 Registro:10206

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

JUSSIANE VILELA COSTA PERES	XXX.974.401-XX	31/01/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14802	Livro:52-GRAD Folha:7 Registro:10207
LIDIANE LEÓN	XXX.273.391-XX	17/02/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14800	Livro:52-GRAD Folha:8 Registro:10208
LUIZ EDUARDO SESPER MEDINA	XXX.525.031-XX	27/01/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14799	Livro:52-GRAD Folha:9 Registro:10209
MAGNA SILVA OLIVEIRA	XXX.098.941-XX	17/02/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14798	Livro:52-GRAD Folha:10 Registro:10210
MARCELA PORATO	XXX.311.388-XX	27/01/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14797	Livro:52-GRAD Folha:11 Registro:10211
SIMONE RODIGHERI	XXX.656.611-XX	31/08/2017	16/09/2021	29/11/2021	30/03/2022	14795	Livro:52-GRAD Folha:12 Registro:10212
VALENTIM GUERREIRO NETO	XXX.476.271-XX	27/01/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14794	Livro:52-GRAD Folha:13 Registro:10213
WALISSON LANDER SAUCEDO	XXX.541.211-XX	27/01/2017	10/07/2021	29/11/2021	30/03/2022	14793	Livro:52-GRAD Folha:14 Registro:10214

Curso:BIOTECNOLOGIA - BACHARELADO e-MEC:121338

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ISABELLE MEDINA PEIXOTO	XXX.246.361-XX	03/02/2016	08/09/2021	29/11/2021	08/03/2022	14786	Livro:51-GRAD Folha:91 Registro:10091
ÂNDERSON DE CARVALHO ROCHA	XXX.050.723-XX	02/02/2015	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14844	Livro:51-GRAD Folha:147 Registro:10147

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

ANDRÉ DURÃO DE LEMOS	XXX.065.011-XX	13/03/2017	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14845	Livro:51-GRAD Folha:148 Registro:10148
BETHÂNIA ROSA LORENÇONE	XXX.968.631-XX	07/02/2017	29/10/2021	17/12/2021	29/03/2022	14843	Livro:51-GRAD Folha:149 Registro:10149
FERNANDA CORRÊA ALVES	XXX.052.111-XX	06/03/2017	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14842	Livro:51-GRAD Folha:150 Registro:10150
KAMILY FAGUNDES PUSSI	XXX.043.551-XX	14/02/2017	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14840	Livro:51-GRAD Folha:151 Registro:10151
RAFAEL YUDI EL DAHER MIZUGUTTI	XXX.208.081-XX	17/01/2017	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14839	Livro:51-GRAD Folha:152 Registro:10152
VITOR MORAES MACHADO DE OLIVEIRA	XXX.491.001-XX	18/01/2017	11/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14838	Livro:51-GRAD Folha:153 Registro:10153
WILLIAN RYUICHI HIROTA DE BARROS	XXX.218.971-XX	06/03/2017	24/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14837	Livro:51-GRAD Folha:154 Registro:10154

Curso: CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL-MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
BRENDA GONSALVES STURNICH	XXX.125.851-XX	21/03/2018	30/09/2020	24/02/2022	10/03/2022	14204	Livro:11-MEST Folha:104 Registro:2104
SIMONY SARUWATARI SERA	XXX.216.291-XX	28/03/2013	28/05/2015	24/02/2022	10/03/2022	14205	Livro:11-MEST Folha:105 Registro:2105

Curso: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - MESTRADO e-MEC:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ISABELA REZENDE FERREIRA	XXX.231.661-XX	29/03/2017	27/02/2019	01/02/2022	10/03/2022	14216	Livro:11-MEST Folha:100 Registro:2100

Curso:CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO e-MEC:315876

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ANA PAULA FONSECA DA SILVA	XXX.903.331-XX	21/02/2014	15/07/2021	17/12/2021	29/03/2022	14836	Livro:51-GRAD Folha:155 Registro:10155

Curso:CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA e-MEC:15876

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
SÉRGIO PAULO LIMA DOS SANTOS	XXX.410.071-XX	13/03/2019	24/07/2021	28/10/2021	30/03/2022	14494	Livro:51-GRAD Folha:197 Registro:10197

Curso:CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO e-MEC:15884

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
VITOR FELIX DE SOUZA	XXX.791.631-XX	16/02/2016	15/01/2021	29/11/2021	09/03/2022	14791	Livro:51-GRAD Folha:94 Registro:10094

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

CAMILA LIMA DE CARVALHO	XXX.435.238-XX	06/02/2017	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14856	Livro:51-GRAD Folha:186 Registro:10186
CARLA FREITAS DONHO BENEDETTE ALVES	XXX.080.331-XX	17/01/2017	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14855	Livro:51-GRAD Folha:187 Registro:10187
CÁSSIO RICARDO ALMEIDA CASSIMIRO	XXX.813.121-XX	17/04/2017	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14854	Livro:51-GRAD Folha:188 Registro:10188
DAYANE DE BARROS SILVA ROCHA	XXX.796.871-XX	17/04/2017	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14853	Livro:51-GRAD Folha:189 Registro:10189
GABRIEL DUARTE PASSOS	XXX.331.601-XX	01/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14852	Livro:51-GRAD Folha:190 Registro:10190
JAK IFRAM ALVES	XXX.403.241-XX	12/06/2017	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14851	Livro:51-GRAD Folha:191 Registro:10191
JAYNE DA ROCHA ANDRADE	XXX.684.251-XX	02/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14850	Livro:51-GRAD Folha:192 Registro:10192
LUANA MARTON BORGES	XXX.669.831-XX	22/01/2018	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14849	Livro:51-GRAD Folha:193 Registro:10193
TATHIANE PATRICIA FRANÇA CARNEIRO	XXX.630.469-XX	22/01/2018	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14848	Livro:51-GRAD Folha:194 Registro:10194

Curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO e-MEC:1172805

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
---------------	------------------------------	------------------	----------------------------	------------------------------	-----------------------------	-----------------	----------

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

ELIAKYN DAYAN DE IBANHES	XXX.183.001-XX	06/03/2017	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14847	Livro:51-GRAD Folha:195 Registro:10195
WILIAN JOSÉ DOS SANTOS	XXX.626.301-XX	03/04/2014	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14846	Livro:51-GRAD Folha:196 Registro:10196

Curso:CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO e-MEC:95731

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
DAIANE JOICE SCHUINDT FERNANDES	XXX.549.978-XX	16/01/2017	24/07/2021	20/10/2021	08/03/2022	14745	Livro:51-GRAD Folha:86 Registro:10086

Curso:DIREITO - BACHARELADO e-MEC:21541

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
BRUNO MILHORANÇA PERICOLO	XXX.856.171-XX	22/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14835	Livro:51-GRAD Folha:176 Registro:10176
GABRIELA MIRANDA DO NASCIMENTO POÇAS	XXX.415.291-XX	09/01/2015	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14834	Livro:51-GRAD Folha:177 Registro:10177
MARCELO SANTOS COUTINHO	XXX.903.931-XX	16/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14833	Livro:51-GRAD Folha:178 Registro:10178
MATEUS FREIRE FONTOURA	XXX.271.101-XX	04/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14832	Livro:51-GRAD Folha:179 Registro:10179
TIAGO NORMANHA JARA	XXX.175.331-XX	06/03/2017	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14831	Livro:51-GRAD Folha:180 Registro:10180

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

WESLEY GUARDACIONE GUILHERMINO	XXX.741.331-XX	01/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14830	Livro:51-GRAD Folha:181 Registro:10181
KAROLINE BASSETTO PITTERI	XXX...-XX	08/02/2008	16/04/2013	18/03/2022	01/04/2022	14825	Livro:52-GRAD Folha:26 Registro:10226

Curso:EDUCAÇÃO-MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS	XXX.931.411-XX	20/03/2018	30/06/2020	24/02/2022	10/03/2022	14202	Livro:11-MEST Folha:101 Registro:2101

Curso:ENGENHARIA AGRÍCOLA - BACHARELADO e-MEC:121397

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ÉLCIO OROSCO GONZAGA	XXX.303.991-XX	06/02/2013	07/12/2019	17/12/2021	29/03/2022	14900	Livro:51-GRAD Folha:162 Registro:10162

Curso:ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO e-MEC:1258790

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ANA LUIZA NEPOMUCENO	XXX.630.291-XX	17/04/2017	24/07/2021	20/10/2021	11/03/2022	14537	Livro:51-GRAD Folha:101 Registro:10101
ANDREZA MANGUEIRA DA SILVA	XXX.871.231-XX	25/01/2016	24/07/2021	20/10/2021	11/03/2022	14538	Livro:51-GRAD Folha:102 Registro:10102

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

BIANCA DA SILVA CORRÊA	XXX.197.640-XX	02/02/2016	24/07/2021	20/10/2021	11/03/2022	14539	Livro:51-GRAD Folha:103 Registro:10103
ÍGOR DIAS FERNANDES	XXX.520.982-XX	17/04/2017	24/07/2021	20/10/2021	11/03/2022	14540	Livro:51-GRAD Folha:104 Registro:10104
IZABELLI BRITES DA SILVA	XXX.690.281-XX	03/03/2015	12/06/2021	10/10/2021	11/03/2022	14480	Livro:51-GRAD Folha:105 Registro:10105
MATHEUS BARROS TEIXEIRA	XXX.251.751-XX	22/02/2016	12/06/2021	20/10/2021	11/03/2022	14541	Livro:51-GRAD Folha:106 Registro:10106
MILENA APARECIDA DE SOUZA	XXX.439.281-XX	01/08/2016	12/06/2021	20/10/2021	11/03/2022	14551	Livro:51-GRAD Folha:107 Registro:10107
NATALIA AKEMI OHARA	XXX.283.661-XX	26/01/2016	24/07/2021	20/10/2021	11/03/2022	14542	Livro:51-GRAD Folha:108 Registro:10108
RAFAEL ARTEMAN RAMOS	XXX.180.911-XX	17/04/2017	11/01/2021	20/10/2021	11/03/2022	14544	Livro:51-GRAD Folha:109 Registro:10109
RAFAEL DA SILVA	XXX.131.151-XX	02/02/2016	12/06/2021	20/10/2021	11/03/2022	14543	Livro:51-GRAD Folha:110 Registro:10110
ROBSON DE SOUZA SANTOS	XXX.215.591-XX	09/01/2015	12/06/2021	20/10/2021	11/03/2022	14673	Livro:51-GRAD Folha:111 Registro:10111
VINÍCIUS PRATES AGOSTINHO	XXX.719.648-XX	02/02/2016	12/06/2021	20/10/2021	11/03/2022	15494	Livro:51-GRAD Folha:112 Registro:10112
BEATRIZ DAROLD REBOUÇAS	XXX.600.081-XX	12/03/2015	29/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14893	Livro:51-GRAD Folha:128 Registro:10128
CAMILA TIBURCIO ROTTILI	XXX.587.271-XX	15/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14891	Livro:51-GRAD Folha:129 Registro:10129
HELMUT MARTINEZ KRZISCH	XXX.769.131-XX	20/02/2015	03/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14890	Livro:51-GRAD Folha:130 Registro:10130

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

NATALIA SIQUEIRA ORTIZ FERNANDO	XXX.725.801-XX	09/05/2017	29/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14892	Livro:51-GRAD Folha:131 Registro:10131
---------------------------------	----------------	------------	------------	------------	------------	-------	--

Curso:ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO e-MEC:95741

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
DÉBORA MORAIS PINHEIRO CADETE	XXX.639.201-XX	23/02/2011	29/06/2019	20/10/2021	11/03/2022	14607	Livro:51-GRAD Folha:96 Registro:10096
FERNANDO AJALA SPESSOTO	XXX.400.811-XX	03/03/2015	29/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14883	Livro:51-GRAD Folha:138 Registro:10138
MAIARA MANTOVANI MACIEL DE ALMEIDA	XXX.949.131-XX	30/01/2015	29/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14882	Livro:51-GRAD Folha:139 Registro:10139
RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.843.551-XX	16/04/2014	29/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14881	Livro:51-GRAD Folha:140 Registro:10140
VICTÓRIA MUNHOZ MONTEIRO	XXX.264.408-XX	03/03/2015	29/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14880	Livro:51-GRAD Folha:141 Registro:10141

Curso:ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO e-MEC:1258915

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ALESSANDRO ISHY MEDEIROS	XXX.670.111-XX	25/01/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14899	Livro:51-GRAD Folha:156 Registro:10156
ARIEL CARLOS PERES VIEIRA	XXX.131.278-XX	15/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14898	Livro:51-GRAD Folha:157 Registro:10157

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

BARBARA LOPES MORO	XXX.808.801-XX	16/01/2017	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14897	Livro:51-GRAD Folha:158 Registro:10158
CAIO VINÍCIUS ALBERTINAZI MIZUNO	XXX.116.491-XX	25/05/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14896	Livro:51-GRAD Folha:159 Registro:10159
ELITON MATHEUS FREITAS DA SILVA	XXX.090.091-XX	02/05/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14894	Livro:51-GRAD Folha:160 Registro:10160
EMELY VITÓRIA VASCONCELOS ALBERNAZ LOPES	XXX.920.551-XX	25/01/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14895	Livro:51-GRAD Folha:161 Registro:10161

Curso:ENGENHARIA DE ENERGIA - BACHARELADO e-MEC:121399

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
MATHEUS HENRIQUE CAVALHEIRO GARROS	XXX.756.551-XX	17/01/2017	29/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14879	Livro:51-GRAD Folha:142 Registro:10142
VINÍCIUS ZANARDO RODRIGUES	XXX.746.881-XX	17/01/2017	29/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14878	Livro:51-GRAD Folha:143 Registro:10143

Curso:ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-BACHARELADO e-MEC:95743

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
NAYARA FAUSTINO ROCHA	XXX.301.741-XX	09/03/2015	12/06/2021	28/10/2021	11/03/2022	14520	Livro:51-GRAD Folha:95 Registro:10095
OLIVER SANABRIA DE MELO	XXX.816.151-XX	19/01/2015	27/10/2021	17/12/2021	28/03/2022	14877	Livro:51-GRAD Folha:144 Registro:10144

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

VINICIUS BATISTA JUNQUEIRA	XXX.017.018-XX	02/05/2016	27/09/2021	17/12/2021	28/03/2022	14823	Livro:51-GRAD Folha:145 Registro:10145
VINICIUS ROMERO DE OLIVEIRA	XXX.251.978-XX	16/02/2016	20/09/2021	17/12/2021	28/03/2022	14876	Livro:51-GRAD Folha:146 Registro:10146

Curso:ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO e-MEC:1258798

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
FERNANDO TAKESHI FUKUOKA	XXX.982.541-XX	02/03/2015	07/12/2019	11/10/2021	11/03/2022	14455	Livro:51-GRAD Folha:97 Registro:10097
GABRIEL HENRIQUE CASSEL BARBOSA	XXX.649.601-XX	15/02/2016	12/06/2021	28/10/2021	11/03/2022	15495	Livro:51-GRAD Folha:98 Registro:10098
LUIZ FELIPE GOMES DO NASCIMENTO	XXX.015.691-XX	25/02/2016	12/06/2021	20/10/2021	11/03/2022	14672	Livro:51-GRAD Folha:99 Registro:10099
MARCOS HEDUARDO PEREIRA DA SILVA	XXX.269.581-XX	25/01/2016	12/06/2021	20/10/2021	11/03/2022	14744	Livro:51-GRAD Folha:100 Registro:10100
BRUNO MARCOS JEFERSON DOS SANTOS	XXX.988.041-XX	25/05/2016	29/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14889	Livro:51-GRAD Folha:132 Registro:10132
ELTON FERREIRA DOS SANTOS	XXX.222.391-XX	01/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14888	Livro:51-GRAD Folha:133 Registro:10133
ELVIRA MATOS QUEIROZ	XXX.019.701-XX	03/03/2015	05/10/2021	17/12/2021	28/03/2022	14887	Livro:51-GRAD Folha:134 Registro:10134

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

LUCAS MATHAEÛS ALMEIDA DE MELO	XXX.453.031-XX	03/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14886	Livro:51-GRAD Folha:135 Registro:10135
VITOR UGO BORGES DELVECHIO	XXX.695.381-XX	07/03/2016	04/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14885	Livro:51-GRAD Folha:136 Registro:10136
WILLIAN PIRES VAREIRO	XXX.092.551-XX	17/03/2015	29/11/2021	17/12/2021	28/03/2022	14884	Livro:51-GRAD Folha:137 Registro:10137

Curso:GEOGRAFIA - MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ADENILSO DOS SANTOS ASSUNÇÃO	XXX.366.151-XX	05/04/2018	05/03/2021	24/02/2022	09/03/2022	14207	Livro:11-MEST Folha:99 Registro:2099
MICHELY CINQUINI FREIRE DA SILVA	XXX.971.919-XX	06/04/2017	23/05/2019	24/02/2022	10/03/2022	14208	Livro:11-MEST Folha:102 Registro:2102

Curso:GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO e-MEC:95761

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
EUGENIO SANTOS OLIVEIRA	XXX.501.305-XX	03/03/2015	15/07/2021	20/10/2021	08/03/2022	14748	Livro:51-GRAD Folha:90 Registro:10090

Curso:HISTÓRIA - BACHARELADO e-MEC:1174682

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
---------------	------------------------------	------------------	----------------------------	------------------------------	-----------------------------	-----------------	----------

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

DÉBORA BETHÂNIA FAUSTINO DO NASCIMENTO	XXX.460.871-XX	08/07/2016	08/04/2017	17/12/2021	31/03/2022	14875	Livro:52-GRAD Folha:21 Registro:10221
--	----------------	------------	------------	------------	------------	-------	---

Curso:HISTÓRIA - LICENCIATURA e-MEC:15855

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ROBERTA LIMA COSTA	XXX.891.658-XX	25/01/2016	12/06/2021	28/10/2021	08/03/2022	14742	Livro:51-GRAD Folha:88 Registro:10088
VALDENIR SOARES	XXX.178.861-XX	17/04/2017	24/07/2021	20/10/2021	08/03/2022	14741	Livro:51-GRAD Folha:87 Registro:10087
PAULO HENRIQUE SANTOS DA CRUZ	XXX.218.948-XX	19/04/2017	18/06/2021	28/10/2021	25/03/2022	14654	Livro:51-GRAD Folha:124 Registro:10124

Curso:HISTÓRIA - MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
KATIA REGINA MOURA DE CASTRO	XXX.168.031-XX	23/02/2015	19/02/2018	24/02/2022	10/03/2022	14206	Livro:11-MEST Folha:103 Registro:2103

Curso:LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/ LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS e-MEC:1260260

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
---------------	------------------------------	------------------	----------------------------	------------------------------	-----------------------------	-----------------	----------

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

GEILSON FERREIRA DA SILVA	XXX.029.011-XX		10/07/2021	19/11/2021	30/03/2022	14787	Livro:51-GRAD Folha:198 Registro:10198
---------------------------	----------------	--	------------	------------	------------	-------	--

Curso:LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO e-MEC:1186519

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	XXX.895.421-XX	27/01/2017	25/08/2021	05/11/2021	30/03/2022	14747	Livro:52-GRAD Folha:19 Registro:10219
MARCOS ANTÔNIO GOMES PEREIRA	XXX.614.391-XX	27/01/2017	06/08/2021	19/11/2021	30/03/2022	14774	Livro:52-GRAD Folha:20 Registro:10220

Curso:LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA e-MEC:1268597

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
PRISCILLA CRUZ OLIVEIRA	XXX.021.141-XX	07/03/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14869	Livro:51-GRAD Folha:165 Registro:10165

Curso:LICENCIATURA EM PEDAGOGIA e-MEC:1127355

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
LEILA ACOSTA	XXX.161.111-XX	18/07/2013	10/12/2019	17/12/2021	28/03/2022	14608	Livro:51-GRAD Folha:126 Registro:10126

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

MARGARETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	XXX.294.871-XX	04/02/2013	26/02/2016	15/12/2021	28/03/2022	14868	Livro:51-GRAD Folha:127 Registro:10127
SILVANI LUIZ DOS SANTOS NOVAES	XXX.172.161-XX	31/01/2017	15/01/2021	17/12/2021	28/03/2022	14755	Livro:51-GRAD Folha:125 Registro:10125
ELENISIA FRANCISCO PINTO	XXX.406.471-XX	16/10/2014	24/08/2021	19/11/2021	30/03/2022	14751	Livro:52-GRAD Folha:15 Registro:10215
GEISIANE DOS SANTOS ARAÚJO	XXX.934.641-XX	04/02/2013	10/07/2021	19/11/2021	30/03/2022	14750	Livro:52-GRAD Folha:16 Registro:10216
MARLY GODOI	XXX.991.621-XX	19/05/2017	24/08/2021	19/11/2021	30/03/2022	14749	Livro:52-GRAD Folha:17 Registro:10217
SANDRO SARJON ALVES DIAS	XXX.184.508-XX	31/01/2017	15/01/2021	19/11/2021	30/03/2022	14752	Livro:52-GRAD Folha:18 Registro:10218
TAILENE RAMOS ROMERO	XXX.610.051-XX	15/05/2015	10/12/2019	25/02/2022	01/04/2022	14753	Livro:52-GRAD Folha:25 Registro:10225

Curso:LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA - HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA e-MEC:95763

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
VALMIR NUNES	XXX.359.261-XX	12/05/2015	12/06/2021	12/11/2021	21/03/2022	14789	Livro:51-GRAD Folha:116 Registro:10116

Curso:LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA - HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS e-MEC:95763

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
DIEGO LOPES VELASQUE	XXX.218.661-XX	12/05/2015	12/06/2021	12/11/2021	21/03/2022	14819	Livro:51-GRAD Folha:113 Registro:10113
ELSON CANTEIRO GOMES	XXX.914.121-XX	14/03/2013	12/06/2021	12/11/2021	21/03/2022	14818	Livro:51-GRAD Folha:114 Registro:10114
LEIDE DA SILVA PEDRO	XXX.479.071-XX	12/05/2015	24/07/2021	29/11/2021	21/03/2022	14817	Livro:51-GRAD Folha:115 Registro:10115
GESSICA VALIENTE	XXX.697.881-XX	12/05/2015	09/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14871	Livro:51-GRAD Folha:164 Registro:10164

Curso: LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA - HABILITAÇÃO EM LINGUAGENS e-MEC:95763

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ADELICIO ARAUJO	XXX.002.521-XX	12/05/2015	12/06/2021	12/11/2021	21/03/2022	14788	Livro:51-GRAD Folha:117 Registro:10117
FLAVIANO FRANCO	XXX.709.041-XX	12/05/2015	12/06/2021	12/11/2021	21/03/2022	14816	Livro:51-GRAD Folha:118 Registro:10118
ISIDERIA CARMONA	XXX.024.351-XX	12/05/2015	02/09/2021	12/11/2021	21/03/2022	14815	Livro:51-GRAD Folha:119 Registro:10119
IVONE BENITES	XXX.600.271-XX	12/05/2015	12/06/2021	12/11/2021	21/03/2022	14814	Livro:51-GRAD Folha:120 Registro:10120
JAQUIELI TEIXEIRA	XXX.721.851-XX	12/05/2015	12/06/2021	12/11/2021	21/03/2022	14813	Livro:51-GRAD Folha:121 Registro:10121

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

LORRAINE DE SOUZA	XXX.631.091-XX	12/05/2015	12/06/2021	12/11/2021	21/03/2022	14812	Livro:51-GRAD Folha:122 Registro:10122
ROZILENE RAMIRES VERA	XXX.781.911-XX	14/05/2015	12/06/2021	12/11/2021	21/03/2022	14811	Livro:51-GRAD Folha:123 Registro:10123
CILENE GONÇALVES	XXX.051.721-XX	12/05/2015	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14870	Livro:51-GRAD Folha:163 Registro:10163

Curso:MATEMÁTICA - LICENCIATURA e-MEC:15868

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
MARCIO BRITO DE OLIVEIRA	XXX.838.561-XX	08/01/2015	12/06/2021	05/11/2021	08/03/2022	14700	Livro:51-GRAD Folha:89 Registro:10089

Curso:NUTRIÇÃO - BACHARELADO e-MEC:121401

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
CAMILA CARLA SOUZA DO PRADO	XXX.013.941-XX	01/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14867	Livro:51-GRAD Folha:166 Registro:10166
CAROLINA OWERGOOR DE LEON	XXX.181.461-XX	07/02/2014	30/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14866	Livro:51-GRAD Folha:167 Registro:10167
HÍNGARA THAIANE DOS SANTOS	XXX.651.781-XX	21/03/2014	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14865	Livro:51-GRAD Folha:168 Registro:10168
JOSIANI PEREIRA DA SILVA	XXX.988.161-XX	01/02/2016	16/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14864	Livro:51-GRAD Folha:169 Registro:10169
MILENA CARDOSO DUTRA	XXX.381.331-XX	01/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14863	Livro:51-GRAD Folha:170 Registro:10170

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

MONIQUE STEFANY DE OLIVEIRA DIAS	XXX.322.521-XX	15/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14862	Livro:51-GRAD Folha:171 Registro:10171
NAGIOHANA RIBAS FLOR	XXX.553.291-XX	06/02/2013	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14861	Livro:51-GRAD Folha:172 Registro:10172
SABRINA ROCHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	XXX.301.691-XX	23/02/2016	09/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14828	Livro:51-GRAD Folha:173 Registro:10173

Curso:PEDAGOGIA - LICENCIATURA e-MEC:15857

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
CARINE ROJAS DE MORAES	XXX.514.671-XX	25/05/2016	12/06/2021	20/10/2021	08/03/2022	14552	Livro:51-GRAD Folha:93 Registro:10093

Curso:PSICOLOGIA-BACHARELADO e-MEC:121403

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	XXX.407.951-XX	07/01/2015	12/06/2021	17/12/2021	31/03/2022	14872	Livro:52-GRAD Folha:23 Registro:10223
MARIA INÊS SANTOS VARGAS	XXX.374.511-XX	09/05/2013	08/04/2017	17/12/2021	31/03/2022	14873	Livro:52-GRAD Folha:24 Registro:10224
THALIA TERNOVOE NEPOMUCENO	XXX.507.491-XX	01/02/2016	29/11/2021	17/12/2021	31/03/2022	14874	Livro:52-GRAD Folha:22 Registro:10222

Curso:PSICOLOGIA-LICENCIATURA e-MEC:1103039

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
GLAUCIA CRISTINA BERTOTTO	XXX..-XX		13/12/2014	22/03/2022	23/03/2022		Livro:24-GRAD Folha:154 Registro:4754
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	XXX.407.951-XX	07/01/2015	12/06/2021	17/12/2021	31/03/2022		Livro:52-GRAD Folha:23 Registro:10223
MARIA INÊS SANTOS VARGAS	XXX.374.511-XX	09/05/2013	08/04/2017	17/12/2021	31/03/2022		Livro:52-GRAD Folha:24 Registro:10224

Curso:RELAÇÕES INTERNACIONAIS - BACHARELADO e-MEC:121405

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ÊMILY RAFANY BRITO MUNIZ TEODORO	XXX.457.831-XX	18/01/2017	16/09/2021	17/12/2021	29/03/2022	14822	Livro:51-GRAD Folha:174 Registro:10174
PLINIO HENRIQUE SKOWRONSKI JUNIOR	XXX.383.369-XX	17/01/2017	29/11/2021	17/12/2021	29/03/2022	14829	Livro:51-GRAD Folha:175 Registro:10175

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

7. RESOLUÇÃO

7.1. DIRETORIA

RESOLUÇÃO NÚMERO 58 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 03 de 24 de março de 2022 da Comissão de Ensino do Curso de Nutrição da FCS, **RESOLVE**:

Manifestar-se **desfavoravelmente** a solicitação da acadêmica LARA CRISTINA VIEIRA (RGA: 202006151186751) para matrícula fora do prazo, conforme abaixo:

Disciplina	Turma	Prof. Responsável
Imunologia	T1-P1	Marcia Midori Shinzato
Psicologia Social	T1	Maria de Lourdes Dutra

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 59 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 02 de 24 de março de 2022 da Comissão de Ensino do Curso de Nutrição da FCS, **RESOLVE**:

Manifestar-se **desfavoravelmente** a solicitação da acadêmica KAMILA FLORES PEREIRA (RGA: 20200615I29762) para matrícula fora do prazo, conforme abaixo:

Disciplina	Turma	Prof. Responsável
Estágio Supervisionado em Ciência de Alimentos.	T1 - P1	Thaise Maria Tobal

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 60 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 04 de 24 de março de 2022 da Comissão de Ensino do Curso de Nutrição da FCS, **RESOLVE**:

Manifestar-se **desfavoravelmente** a solicitação da acadêmica a GABRIELA COELHO CADORE (RGA: 20190615I156211) para matrícula fora do prazo, conforme abaixo:

Disciplina	Turma	Prof. Responsável
Nutrição e Dietética em Geriatria	T1 - P1	Livia Gussoni Basile

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 61 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 01 de 21 de março de 2022 da Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de Nutrição da FCS, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** as alterações do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Nutrição, conforme documento em anexo a essa Resolução.

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO
CAPÍTULO I

DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º O presente regulamento estabelece as normas para os estágios supervisionados previstos no Projeto Pedagógico do curso de Nutrição para as diferentes áreas de atuação profissional, bem como define as atribuições da Comissão de Estágio Supervisionado - COES, presidente da COES, coordenador de área de estágio, professores orientadores, supervisores e estagiários.

§ 1º A COES será composta obrigatoriamente pelo Coordenador do Curso, Coordenadores de áreas de estágio, um servidor técnico-administrativo, sendo obrigatória a presença de pelo menos, dois docentes do curso de nutrição.

§ 2º O Presidente da COES será designado pelo Conselho Diretor da Faculdade dentre os membros Coordenadores de área de Estágio.

§ 3º Os Coordenadores de áreas de Estágio serão professores do quadro funcional do Curso com dedicação exclusiva e orientadores na área específica, indicados pela COES e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde.

§ 4º São professores orientadores de estágio, servidores do quadro funcional da universidade com dedicação exclusiva e conhecimento na área objeto do estágio e, excepcionalmente, o Conselho Diretor da Faculdade poderá autorizar como Orientador, professor substituto ou temporário, mediante justificativa da COES do curso.

§ 5º São supervisores nos campos de estágio, profissionais com formação de nível superior na área do curso e/ou áreas correlatas, com atuação no local de estágio, que possuam tempo, interesse e responsabilidade para o acompanhamento do estagiário.

§ 6º São estagiários os estudantes regularmente matriculados no componente curricular “Estágio Supervisionado”, com orientador e supervisor designados, documentação aprovada e seguro de vida vigente.

Art. 2º O Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Nutrição é normatizado pelas Diretrizes Curriculares para curso de Graduação em Nutrição, pelo Código de Ética Profissional do Nutricionista, pela Lei de Estágios, Regulamento Geral de Cursos de Graduação da UFGD, Regulamento de Estágios para os Estudantes de Cursos de Graduação da UFGD e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II

NATUREZA E OBJETIVOS DO ESTÁGIO

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Art. 3º O Estágio Supervisionado é uma atividade acadêmica específica, com objetivo de aprendizagem social, profissional e cultural, constituindo-se em atividade reflexiva para uma intervenção prática em situações de vida e trabalho.

Art. 4º São objetivos do Estágio Supervisionado:

1. - desenvolver atividades práticas nas diferentes áreas de atuação do nutricionista, visando a aplicação dos conhecimentos teóricos das disciplinas básicas e específicas.
2. - participar de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, pela participação em situações reais de trabalho.
3. - atuar de forma multidisciplinar em equipe multiprofissional.

CAPÍTULO III

ÁREAS DE ATUAÇÃO E CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 5º As atividades do Estágio Supervisionado serão desenvolvidas pelo estagiário, coordenadas pelo supervisor no campo e pelo professor orientador da UFGD, sob ciência do Coordenador de área do Estágio e o assessoramento da Comissão de Estágio Supervisionado.

Art. 6º Os estagiários deverão desenvolver atividades nas áreas de Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição, Ciência de Alimentos, Nutrição Clínica e Nutrição em Saúde Pública;

Art 7º Projetos de iniciação à extensão e de iniciação científica poderão ser equiparados aos Estágios Supervisionados, desde que atendam a ementa, objetivos e carga horária específica da área de estágio.

§ 1º Para a apreciação da COES, a requisição de equiparação deverá ser solicitada pelo estudante, com antecedência mínima de 90 dias ao início do próximo semestre letivo, com ~~anuência~~ aprovação do professor coordenador do projeto, comprovada mediante declaração do cumprimento de carga horária e aproveitamento das atividades, acompanhada de seu relatório de atividades desenvolvida sob orientação prévia do coordenador de área de estágio de interesse de equiparação, bem como de uma declaração de participação nas referidas atividades emitida pelo Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) ou pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP).

§ 2º Com parecer favorável da COES e aprovado pelo Conselho Diretor, o estudante poderá efetuar a matrícula no Componente curricular Estágio Supervisionado no semestre letivo seguinte à sua

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

requisição, obedecendo às datas estabelecidas para esse fim do calendário acadêmico oficial vigente da UFGD.

§ 3º O registro do conceito “aprovado” para o aluno será lançado no SIGECAD, pelo professor responsável da área, após a aprovação do Plano de Ensino, obedecendo as datas estabelecidas para esse fim do calendário acadêmico oficial vigente da UFGD.

§ 4º O estudante com parecer favorável de equiparação não apresentará média final no sistema SIGECAD, apenas o registro do conceito aprovado.

§ 5º As aprovações de equiparação de estágio serão informadas à comissão de ensino e ao coordenador de atividades complementares, para que a carga horária aprovada não seja também utilizada como horas de atividade complementar e de disciplina eletiva.

Art. 8º Os estagiários serão organizados em grupos, que se substituirão em sistema de rodízio nas diferentes áreas de estágio, conforme determinação da COES.

Parágrafo único. A cada semestre letivo os estagiários poderão realizar estágio em até duas áreas, das quatro obrigatórias, desde que os mesmos consigam cumprir a carga horária das áreas de estágio, previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, dentro do cronograma estabelecido pela COES. **Art. 9º** São campos de estágio empresas públicas ou privadas, instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, cooperativas e profissionais liberais com atividades profissionais da formação do nutricionista que possuam, preferencialmente, Acordo de Cooperação Técnica com a UFGD e, obrigatoriamente, com celebração do Termo de Compromisso.

§ 1º A UFGD poderá ser parte concedente de estágio, desde que o local proporcione experiências práticas na área de formação do estagiário e disponha de um profissional graduado na área, ou áreas afins, para assumir a supervisão do estagiário.

§ 2º Um Termo de Compromisso de Estágio contendo o número da apólice do seguro contra acidentes pessoais, contratado para o estagiário, a jornada de atividades, a duração do estágio, com a data de início e término prevista, deverá ser celebrado entre o estudante e a instituição concedente do estágio, com a interveniência obrigatória da UFGD;

§ 3º A realização de estágios em outros campos conveniados à instituição, que não fazem parte dos campos estabelecidos pela COES, poderá ser solicitada via requerimento a COES, junto à secretaria de graduação, com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias do início do estágio, anexando uma proposta com informações referentes à identificação, características e responsabilidade técnica do local, para que seja avaliada a viabilidade de execução do Plano de atividades específico da área;

§ 4º A solicitação de abertura de novos campos de estágio por ~~solicitação~~ parte do estudante, que requeiram celebração de convênio, deverá ser ~~requerida~~ encaminhada à COES junto à secretaria de graduação com, no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de antecedência à matrícula do estágio, para os trâmites técnicos e administrativos necessários.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

§ 5º Situações especiais de acessibilidade aos locais de estágios deverão ser encaminhadas para a COES, a partir de requerimento realizado pelo estudante.

§ 6º Os gastos com deslocamentos até o campo de estágio são de inteira responsabilidade do estudante.

§ 7º O estudante será alocado nos campos de estágio pelo coordenador de área, considerando o horário de funcionamento do campo de estágio, o horário de trabalho do supervisor de estágio e o horário disponível pelo estudante para cumprir a carga horária das áreas de estágio, previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, dentro do cronograma estabelecido pela COES para o semestre letivo.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO, DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 10. Compete a COES:

I - elaborar o Regimento da COES e encaminhá-lo para aprovação do Conselho Diretor da Faculdade; II- elaborar o Regulamento de Estágio e submetê-lo à aprovação do Conselho Diretor da

Faculdade, da Câmara de Ensino de Graduação e do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFGD;

III- coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades referentes aos estágios; VI - indicar os Coordenadores de área e Orientadores dos Estágios;

V - convocar os docentes orientadores para discutir questões relativas ao planejamento, organização,

funcionamento, avaliação e controle das atividades de estágio; VI - sugerir novos campos de estágio;

1. - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;

2. - elaborar pareceres referentes aos planos de atividades dos estagiários e de seus relatórios finais de estágio;

3. - zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas para os estágios.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Art. 11. Compete ao Presidente da COES:

I - convocar os membros da COES para reuniões, conforme Regimento; II - acompanhar o funcionamento do estágio no curso;

1. - organizar a distribuição equitativa de estudantes por área de estágio;
2. - manter arquivo dos documentos referentes ao estágio (Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, Plano de atividades, ~~Cópia da carteira de vacinação~~, Declaração de vacinação, Folha de frequência; Relatório Final e demais de atividades avaliativas; Avaliação do estagiário pelo orientador de estágio; Avaliação do estagiário pelo supervisor de estágio);
3. - encaminhar, à Divisão de Convênios da UFGD, proposta de estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica com concedentes de estágio, após avaliação de relevância feita pela COES;
4. - acompanhar e solicitar à Divisão de Estágios da UFGD o seguro contra acidentes pessoais atualizado de cada estagiário;
5. - encaminhar os pareceres da COES ao Conselho Diretor da Faculdade para aprovação.
6. - representar o curso, firmando o Plano de Atividades do Termo de Compromisso de estágio, mediante assinatura do representante institucional da PROGRAD, para as atividades de estágio não obrigatório.

Parágrafo único. Outras atribuições poderão ser delegadas aos demais membros no Regimento da COES e no Regulamento de Estágio do Curso.

Art. 12. Ao Coordenador de Área de Estágio Supervisionado compete:

I - manter documentos atualizados e organizados que comprovem as atividades de estágio no curso; II - aprovar o perfil do Supervisor de Estágio indicado pela concedente, observando aspectos legais; III - distribuir os campos de estágio, grupos de estagiários e seus respectivos Orientadores;

1. - verificar a compatibilidade entre as atividades estabelecidas no Plano de Atividades do Estagiário e a área de conhecimento desenvolvida no curso;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

2. - verificar a compatibilidade entre o horário disponível pelo estudante para cumprir a carga horária das áreas de estágio, previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, o horário de funcionamento do campo de estágio e o horário de trabalho do supervisor de estágio;

3. - colaborar no processo de Acordo de Cooperação Técnica e documentação dos estágios;

4. - requerer do(s) Orientador(es) da área específica o Termo de compromisso de estágio obrigatório, Plano de atividades, Folha de frequência; Avaliação do estagiário pelo orientador de estágio; Avaliação do estagiário pelo supervisor de estágio), Relatório Final e demais de atividades avaliativas, elaborados pelo estudante, para elaboração de pareceres da COES.

5. - representar a UFGD, firmando Termo de Compromisso de estágio dos estudantes matriculados no curso, após análise e aprovação do respectivo Plano de Atividades do Estagiário, para as atividades de estágio obrigatório.

Art. 13. Ao docente orientador de Estágio compete:

1. - o acompanhamento didático-pedagógico do estagiário que poderá ser feito por meio de orientações individuais (presencial e/ou à distância ~~por telefone, correio eletrônico e correspondência~~) e/ou em grupo *in loco* ou nas dependências da UFGD, de acordo com critérios previamente estabelecidos pelo orientador;

2. - elaborar, com o estudante e o Supervisor, o Plano de Atividades do Estagiário;

3. - avaliar as atividades desenvolvidas pelo estudante durante o estágio, solicitando a participação do Supervisor de Estágio;

4. - exigir do educando a entrega de relatório final das atividades;

5. - corrigir o Relatório Final de Atividades dos estudantes e encaminhá-los ao Coordenador de área de Estágio para providências;

6. - comunicar a parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações, para fins de redução de carga horária do estágio, conforme estipulado no Termo de Compromisso, assinado pelo orientador ou coordenador de área de estágio;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

7. - encaminhar os estagiários às instituições concedentes de estágio.

CAPÍTULO V DO SUPERVISOR

Art. 14. Ao supervisor de Estágio compete:

I - acompanhar e supervisionar os estudantes no local de realização de suas atividades; II - elaborar, com o estudante e o Orientador, o Plano de Atividades do Estagiário;

III - avaliar o desempenho acadêmico conjuntamente com os docentes orientadores de estágio; IV - comunicar ao docente orientador de estágio qualquer intercorrência no período de Atividade;

V - observar a pontualidade e a frequência do estudante de acordo com o cronograma de atividades.

§ 1º As atribuições de orientação e supervisão de estágio poderão ser acumuladas pelo professor quando o estágio acontecer na UFGD.

§ 2º Quando o Supervisor de Estágio for servidor da UFGD poderá supervisionar até 5 (cinco) estagiários simultaneamente.

CAPÍTULO VI

DO ESTUDANTE DA UFGD COMO ESTAGIÁRIO

Art. 15. São atribuições do estagiário:

1. - sugerir campos de estágio e fornecer informações para o Acordo de Cooperação Técnica entre o campo e a UFGD, com no mínimo 3 meses de antecedência ao início do estágio;

2. - entregar, antes do início de cada ciclo de estágio (em data definida pelo Coordenador de Área), o Plano de Atividades (Anexo 1) a ser desenvolvido no período do estágio e o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório preenchido e assinado, elaborado com o Orientador;

3. - entregar (em data definida pelo Presidente da COES), antes do início do primeiro ciclo de estágio, a cópia da carteira de vacinação atualizada e a declaração de vacinação (Anexo 2);

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

4. - desenvolver com responsabilidade e segurança as atividades que foram estabelecidas no plano de atividades;
5. - preencher a Folha de Frequência (Anexo 3) diariamente e entregar ao final do estágio, na data determinada pelo orientador, devidamente assinada e carimbada pelo supervisor, e sem rasuras;
6. - reportar imediatamente ao professor orientador as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento do estágio;
7. - elaborar e submeter à aprovação, em prazo estabelecido pelo Orientador de Estágio, o relatório final de Estágio Supervisionado;
8. - cumprir as disposições do Termo de Compromisso firmado com a instituição concedente do estágio;
9. - respeitar as normas vigentes na entidade concedente do estágio;
10. - manter sigilo profissional em relação a dados e informações obtidas nas entidades concedentes de estágio;
11. - cumprir o cronograma de estágio, acatando as diretrizes do docente orientador;
12. - comparecer pontualmente nos locais de estágio, com crachá de identificação, devidamente paramentado, conforme estabelecido junto à Instituição concedente do estágio;
13. - cumprir as disposições deste Regulamento.

Parágrafo único. A carga horária do estágio é de no máximo 6 horas/dia e 30 horas semanais; no entanto, o estagiário poderá realizar 40 horas semanais, somente no semestre letivo em que não estiver matriculado em disciplinas presenciais.

CAPÍTULO VII

DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Art. 16. A avaliação do estágio será feita ao longo do período de atividades de cada área podendo incluir:

projetos, relatórios, fichas de avaliação de conduta, estudos de caso, dentre outras atividades estabelecidas pelo orientador de estágio, conforme Plano de ensino aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde.

§ 1º Os trabalhos escritos (projetos, relatórios e estudos de caso) deverão ser entregues pelos estagiários ao orientador de estágio, no prazo determinado pelo mesmo, sendo o Relatório final uma atividade individual e obrigatória.

§ 2º A participação de cada instrumento de avaliação do estagiário na composição da nota final do componente Estágio Supervisionado do Curso de Nutrição será definida conforme descrito no Plano de ensino de cada área.

Art. 17. A carga horária do estágio deve ser cumprida integralmente; no caso de faltas necessárias por força maior, o aluno deve repor as horas no período previsto para cada ciclo de estágio, prorrogando-se no máximo até a semana de realização dos exames finais, conforme cronograma aprovado pela COES.

§ 1º Faltas deverão ser comunicadas imediatamente ao supervisor e orientador e a justificativa de falta (Anexo 3) deverá ser entregue para o orientador ao retornar às atividades de estágio, juntamente com o comprovante (atestado médico, boletim de ocorrência, certidão de óbito), para serem analisados.

§ 2º No caso de faltas não justificadas e/ou não informadas ao supervisor e ao orientador, o estagiário será advertido por escrito.

§ 3º Afastamentos do estágio por motivos justificados (eventos e concursos) deverão ser comunicados na primeira semana de estágio de cada ciclo, mediante formulário para solicitação de justificativa de falta (Anexo 3 4).

§ 4º Exceções serão analisadas pela COES.

Art. 18. O não cumprimento das normas de estágio e/ou a má conduta poderão implicar em advertências verbais e/ou escritas; no caso de três advertências escritas o aluno será reprovado no estágio, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nas normas internas da UFGD. ~~e na interrupção das atividades de estágio com possibilidade de reprovação de estágio, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nas normas internas da UFGD.~~

Art. 19. O supervisor de campo deverá avaliar o estagiário considerando os seus conhecimentos gerais e específicos; assiduidade; conduta ética; interesse, iniciativa, resolutividade; apresentação e relacionamento pessoal; e cumprimento das atividades práticas definidas no plano de atividades do estágio (Anexo 4 5).

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Art. 20. O professor orientador, além das atividades avaliativas previstas no Plano de ensino deverá avaliar o estagiário considerando conhecimentos gerais e específicos; assiduidade; conduta ética; interesse, iniciativa, resolutividade; apresentação e relacionamento pessoal; e cumprimento das atividades práticas definidas no plano de atividades do estágio (Anexo 5 6).

Art. 21. São condições para aprovação no Estágio Supervisionado:

I - cumprimento da carga horária definida no Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição; II - cumprimento das atividades designadas para cada componente curricular Estágio

Supervisionado, conforme instrumentos avaliativos previstos no Plano de ensino e aprovados no Conselho Diretor.

Art. 22. O estagiário não aprovado no componente curricular Estágio Supervisionado deverá cursá-lo novamente de forma integral.

CAPÍTULO VIII

DA ENTREGA E ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS

Art. 23. O estagiário deverá entregar ao professor orientador 1 (uma) via do Relatório final individual e demais atividades avaliativas, conforme critérios de cada área de estágio.

Art. 24. O ~~Coordenador~~ Orientador de área de Estágio deverá arquivar ~~recolher~~, conforme critérios de cada área de estágio, ~~para arquivo da COES~~, os relatórios e demais atividades avaliativas, ao final de cada ciclo de estágio.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. As omissões, contradições e eventuais dúvidas relacionadas a este regulamento serão resolvidas pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica, mediante parecer da COES.

ANEXO 1 – PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Estagiário:	
Local do estágio:	

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5028	Data: 05/04/2022

Professor orientador:	
Supervisor de campo:	
Área do estágio:	

Atividades a serem desenvolvidas no estágio:

Local Data

, de de .

Estagiário Supervisor de Campo

Professor Orientador Coordenador de Área de Estágio

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO

Eu, <NOME COMPLETO DO ALUNO EM CAIXA ALTA>, CPF nº <número do CPF>, aluno

regularmente matriculado no curso de graduação <Nome do Curso> da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no Regulamento de Estágios Supervisionados do Curso de Nutrição da UFGD, estar em dia com as vacinas abaixo relacionadas:

1. hepatite B (3 doses)

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

1. febre amarela (dose única)

1. tríplice viral (dose única)

1. dupla adulto (difteria e tétano, atualizada a cada 10 anos).

Declaro ainda que, em não estando em dia com as vacinas supramencionadas, me comprometo a tomar as doses faltantes antes e/ou durante os estágios.

Dourados-MS, // .

Colocar seu nome aqui e assinar na linha

ANEXO 3 – FOLHA DE FREQUÊNCIA

UAN NUTRIÇÃO CLÍNICA NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA CIÊNCIA DE

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

. Dourados, de de .

Assinatura

Parecer do Professor:

Dourados, de de20 .

Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO 5 – AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM:

UAN NUTRIÇÃO CLÍNICA NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Acadêmico:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Descrição		Avaliação
Desempenho	Assiduidade (1,0)	
	Apresentação e Relacionamento Pessoal (1,0)	
	Conduta Ética (1,0)	
	Interesse / Iniciativa / Resolutividade (2,0)	
	Conhecimento Técnico e Científico (2,5)	
	Atividades Práticas (2,5)	
	TOTAL - NOTA (0 a 10,0)	

, de de .

Assinatura do Supervisor de estágio Com nº do Conselho Profissional

ANEXO 6 – AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO PROFESSOR ORIENTADOR

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM:

UAN NUTRIÇÃO CLÍNICA NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Acadêmico:

Descrição	Avaliação
-----------	-----------

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

Desempenho	Assiduidade (1,0)	
	Apresentação e Relacionamento Pessoal (1,0)	
	Conduta Ética (1,0)	
	Interesse / Iniciativa / Resolutividade (2,0)	
	Conhecimento Técnico e Científico (2,5)	
	Atividades Práticas (2,5)	
	TOTAL - NOTA (0 a 10,0)	

, de de .

Docente Orientador(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 62 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 002 de 25 de março de 2022 da Comissão de Extensão da FCS, **RESOLVE:**

Aprovar os pareceres da Comissão de Extensão/FCS, conforme abaixo:

- **Parecer Nº 017/2022** – Favorável ao Relatório Final do projeto de extensão intitulado: “LIGA DE SAÚDE COLETIVA (ODS 03)”. Coordenador: Discente Matheus Yudi Ishiy Rodrigues.

- **Parecer Nº 018/2022** – Favorável ao Relatório Final do projeto de extensão intitulado: “LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA_LAMEDE (ODS 3)”. Coordenador: Discente Gustavo Muniz França.

- **Parecer nº 19/2022** – Favorável ao Relatório Parcial do “PROJETO LEISHMANIOSE - UMA DOENÇA QUE MATA (ODS 3)”. Coordenadora: Docente Herintha Coeto Neitzke Abreu.

- **Parecer nº 20/2022** – Favorável Ao Projeto “LIGA DE SAÚDE COLETIVA (ODS 3)”. Coordenador: Discente Matheus Yudi Ishiy Rodrigues.

- **Parecer nº 21/2022** – Favorável ao Relatório Final “CONTRA O CÂNCER: CAMPANHAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DOS CÂNCERES E AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE (ODS 3)”
Coordenadora: Docente Silvia Aparecida Oesterreich.

- **Parecer nº 22/2022** – Favorável ao Projeto: “OLIMPÍADA BRASILEIRA DE NEUROCIÊNCIAS (ODS 4)”. Coordenador: Discente Altair Meirelles de Sousa Maia.

- **Parecer nº 23/2022** – Favorável ao Relatório Final: I SIMPÓSIO DE SAÚDE E ESPIRITUALIDADE (ODS3). Coordenador: Discente Kamilla Menezes e Souza

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 63 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer 001 de 24 de fevereiro de 2022 da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da FCS, **RESOLVE:**

Aprovar o calendário de reuniões da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde, para o primeiro semestre do ano de 2022, conforme abaixo:

Mês	Dia	Local e horário
Março	17	Remoto Quintas-feiras às 09h00
Abril	14	
Maio	19	
Junho	9	
Julho	21	

Prof^ª Dr^ª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 64 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer 002 de 24 de fevereiro de 2022 da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da FCS, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** ao pedido de Aproveitamento de Estudos da discente Juliana Nugoli Zago, conforme abaixo:

Programa	NOME DAS DISCIPLINAS DE ORIGEM	CR / CH / N	Disciplina Aproveitada no PPGANS	Parecer
PPGANS/UERJ	Conceitos das Ciências Humanas e Sociais em Alimentação	3 / 45 / A	Tópicos Especiais em Alimentos, Nutrição e Saúde	Favorável

Prof^ª Dr^ª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 65 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer 003 de 24 de fevereiro de 2022 da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da FCS, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** ao pedido de Aproveitamento de Estudos da discente Patrícia Rafaela Mendonça, conforme abaixo:

Programa	NOME DAS DISCIPLINAS DE ORIGEM	CR / CH / N	Disciplina Aproveitada no PPGANS	Parecer
PPGANS/UERJ	Conceitos das Ciências Humanas e Sociais em Alimentação	3 / 45 / A	Tópicos Especiais em Alimentos, Nutrição e Saúde	Favorável

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 66 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer 007 de 24 de fevereiro de 2022 da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da FCS, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** ao desligamento do discente Antonio Neres da Silva Junior do Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde. **Justificativa:** O discente não apresentou Exame de Qualificação e não realizou a Matrícula para o ano letivo de 2022.

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 67 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer 013 de 17 de março de 2022 da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da FCS, **RESOLVE:**

Aprovar a ofertada da disciplina "Seminários Avançados em Alimentos, Nutrição e Saúde", ofertada no primeiro semestre de 2022, no PPGANS, na modalidade não presencial.

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 68 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução ad referendum 001 de 29 de março de 2022 da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da FCS, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** ao credenciamento do Prof. Dr. Dalton Luiz Schiessel, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, no quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Alimentos, Nutrição e Saúde da FCS/UFGD.

Prof^ª Dr^ª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 69 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução ad referendum 002 de 29 de março de 2022 da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da FCS, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** ao credenciamento da Prof^a Dr^a Alessandra Silva Dias de Oliveira, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Alimentos, Nutrição e Saúde.

Prof^a Dr^a Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 70 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer 001 de 15 de março de 2022 da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da FCS, **RESOLVE**:

Manifestar-se **favoravelmente** ao pedido de desligamento do Professor Doutor Pablo Christiano Barboza Lollo do rol de membros da coordenadoria do PPGCS e incluir a Professora Doutora Kelly Mari Pires de Oliveira, passando a ter a seguinte composição:

Prof.a Dr.a Herintha Coeto Neitzke Abreu (coordenadora)

Prof. Dr. Marcio Eduardo de Barros (vice-coordenador)

Prof. Dr. Arquimedes Gasparotto Junior (membro)

Prof.a Dr.a Kelly Mari Pires de Oliveira (membro)

Prof.a Dr.a Silvia Aparecida Oesterreich (membro)

Prof.a Dr.a Simone Simionatto (membro)

Discente Jacenir Vieira da Silva (representante)

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 71 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer 002 de 15 de março de 2022 da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da FCS, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** ao Relatório Final de Pós-Doutorado (com vigência 01/05/2021 a 31/04/2022) referente ao Programa Nacional de Pós-Doutorado em Ciências da Saúde, da discente Francielly Mourão Gasparotto.

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 72 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer ad referendum 023 de 16 de março de 2022 da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da FCS, **RESOLVE:**

Aprovar o credenciamento dos candidatos Luana Rossato e Roberto Dias de Oliveira, ao quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu (mestrado e doutorado) em Ciências da Saúde.

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 73 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 025 de 16 de março de 2022 da Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da FCS, **RESOLVE:**

Aprovar o pedido de ministração de aulas remotas, do professor Marcio Eduardo de Barros, para as disciplinas de Seminário de Pesquisa I e II, que será realizada em conjunto com a professora Silvia Aparecida Oesterreich.

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 74 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** ao pedido da servidora FLORA MARTINEZ FIGUEIRA MOREIRA (SIAPE 1825615), para alteração da Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas diárias (40 horas semanais) para 06 (seis) horas diárias (30 horas semanais), conforme processo 23005.009098/2022-30.

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 75 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** ao pedido da servidora PRISCILLA ELY VIEIRA HATTORI (SIAPE 1666894), para alteração da Jornada de Trabalho de 08(oito) horas diárias (40 horas semanais) para 04 (quatro) horas diárias (20 horas semanais), conforme processo 23005.009961/2022-59.

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 76 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Aprovar a Licença para capacitação (quinquênio) da servidora MARIANA BENTO TATARA (SIAPE: 1757477), para participação na(s) ação de desenvolvimento **SAÚDE PÚBLICA**, ofertado pelo **Centro Universitário FAVENI**, no período de 13/06/2022 a 10/09/2022, bem como o plano de estudos do servidor, a justificativa para a licença e o planejamento setorial. A aprovação justifica-se pelo fato de que a chefia imediata está de acordo e a(s) ação(ões) possui(em) **relação direta com as atividades e o cargo do servidor.**

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 77 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - **Aprovar** a solicitação do afastamento para capacitação da docente Caroline Camila Moreira, SIAPE 2208324, na modalidade integral, por doze meses, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG, no período de 19/05/2022 a 18/05/2023.

II – **Aprovar** o Plano de Estudos da Docente Caroline Camila Moreira para o período de 19/05/2022 a 18/05/2023.

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

RESOLUÇÃO NÚMERO 78 de 04/04/2022

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Aprovar a aplicação/execução de todas as demandas levantadas pela Comissão para Avaliação dos espaços dos laboratórios na FCS, apresentadas no relatório aprovado pela Resolução do Conselho Diretor/FCS nº 35/2022 de 25 de fevereiro de 2022. As demandas serão executadas mediante análise das prioridades e da dotação orçamentária.

Profª Drª Silvia Aparecida Oesterreich

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

8. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

8.1. FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 78 de 05/04/2022

O Presidente do Conselho Diretor da FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal da Grande Dourados resolve *ad referendum*:

APROVAR a resolução N. 14 de 29 de março de 2022 da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos que aprova o pedido de prorrogação de prazo de defesa de WALDEMIR DE SOUZA JUNIOR até 30/06/2022.

Hermes Moreira Jr.
Diretor
FADIR/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5028

Data: 05/04/2022

9. OUTROS

9.1. DIVISÃO DE CONVÊNIOS

OUTROS NÚMERO 13 de 05/04/2022

Extrato de Acordo de Estágio. Processo nº 23005.008509/2022-16. Objeto: Acordo de Estágio entre a UFGD e a Moema Bioenergia S.A.. Período de Vigência: de 29/03/2022a 29/03/2032.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500